

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



*INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS*

**COMISSÃO ELEITORAL PREVINA 2025**

**EDITAL 01/2025**

**CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA DIRETOR DE  
BENEFÍCIOS E DIRETOR FINANCEIRO**

Ficam convocados todos os servidores segurados do PREVINA, dos poderes Executivo e Legislativo, para participarem da eleição para Diretor de Benefícios e Diretor Financeiro, conforme o Calendário Eleitoral anexo a este Edital.

As funções de:

1. **DIRETOR FINANCEIRO** exercerá a função de Gestor de Recursos da autarquia (Previna), bem como todas as atividades correlatas, terá como símbolo DASP-02, sendo remunerado de acordo com a Lei 993, de 1º de setembro de 2011 e posteriores alterações.
2. **DIRETOR DE BENEFÍCIOS** é responsável por coordenar a concessão e a manutenção dos benefícios previdenciários, como aposentadorias e pensão por morte, além de avaliar e aprovar os processos de concessão, assegurando que estejam em conformidade com a legislação vigente. Ele supervisiona o atendimento aos segurados e beneficiários, esclarecendo dúvidas e orientando sobre seus direitos e deveres, e acompanha indicadores de desempenho relacionados à concessão de benefícios, propondo melhorias quando necessário. Também promove a capacitação da equipe encarregada da análise e concessão de benefícios e elabora relatórios sobre a situação dos benefícios, apresentando dados e análises para a diretoria e outros órgãos competentes, terá como símbolo DASP-02, sendo remunerado de acordo com a Lei 993, de 1º de setembro de 2011 e posteriores alterações.
3. Os interessados em se candidatarem para as funções deverão preencher os seguintes requisitos:

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

- a) Ser servidor efetivo municipal há 3 (três) anos ou mais, de forma contínua do PREVINA;
  - b) Possuir nível superior em grau de escolaridade;
  - c) Comprovar, através de certidões, não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;
  - d) Possuir certificação e habilitação comprovadas, em processo realizado por entidade certificadora, nos termos definidos pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social do Ministério da Previdência, para o cargo pretendido respeitando a certificação no nível do Pró-Gestão, previamente à sua candidatura;
4. O candidato não poderá se inscrever para concorrer, simultaneamente, sob pena de ter suas inscrições canceladas.
  5. O servidor interessado em concorrer à vaga se inscreverá junto à Comissão Eleitoral no prazo estabelecido, devendo cumprir todos os requisitos previstos no § 9º do artigo 3º do anexo único constante na Lei 1.824/2024.
  6. As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial no prédio do Previna, localizado na Rua Senador Auro de Moura Andrade, nº 1159, nos **dias e horários estabelecidos** em calendário próprio emitido, **conforme Anexo I deste Edital. Ao solicitar a inscrição o servidor receberá uma ficha de inscrição e cópia do anexo único da Lei 1.824, que estabelece os critérios da eleição.**
    - a) Após a homologação das inscrições os candidatos receberão um número eleitoral, pelo qual também serão identificados, além do nome ou “apelido”, para votação e divulgação de sua candidatura.
    - b) A numeração de que trata o item “a” será sequencial e por ordem alfabética, iniciando no número 01 (um).
    - c) O número eleitoral não poderá ser alterado, em nenhuma hipótese.

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

- d) Os nomes e números dos candidatos que tiverem o registro de sua candidatura aprovada ou não pela Comissão Eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Município no Site da Prefeitura de Nova Andradina - MS e no Site Oficial do PREVINA, na data estabelecida em calendário próprio, conforme Anexo I deste Edital.
7. Serão considerados eleitos como Diretor de Benefícios e Diretor Financeiro os mais votados, respectivamente.
- Parágrafo único:** Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, a Comissão Eleitoral fará o desempate utilizando os seguintes critérios:
- I. Maior tempo de serviço público prestado ao Município de Nova Andradina;
  - II. Maior idade;
8. Os candidatos poderão acompanhar os trabalhos de apuração desde que requeiram com antecedência e atendam às exigências estabelecidas pela Comissão Eleitoral, sendo elas:
- a) Qualquer candidato poderá contestar o resultado apurado, devendo apresentar por escrito à Comissão Eleitoral, desde que devidamente justificado e no prazo estabelecido no calendário eleitoral.
  - b) A Comissão Eleitoral apreciará a contestação apresentada e proferirá decisão final, no prazo estabelecido no calendário eleitoral.
9. A presente eleição foi regulamentada através da Lei n° 993/2011, alterada pelas leis n° 1775/2023, n° 1824/2024.  
Devidamente publicadas no Diário Oficial do Município e no site do PREVINA [www.previna.ms.gov.br](http://www.previna.ms.gov.br).

Nova Andradina-MS, 19 de março de 2025.

Valéria dos Santos Pereira  
Presidente da Comissão Eleitoral

Marcos Daniel Santi  
Secretário da Comissão Eleitoral

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS***

Kelly Cristina de Souza Campos Borba  
Membro da Comissão Eleitoral

Suzana da Silva Souza Rocha  
Membro da Comissão Eleitoral

Mara Ivane de Oliveira Costa  
Membro da Comissão Eleitoral

Alan Jelles Lopes Ibrahim  
Membro da Comissão Eleitoral

Graciele Fernandes Pereira  
Membro da Comissão Eleitoral

Maria Neuza de Souza Rosa  
Membro da Comissão Eleitoral

José Aparecido Tavares  
Membro da Comissão Eleitoral

Luciano Flores Garcia  
Membro da Comissão Eleitoral

Alberto Santana  
Membro da Comissão Eleitoral

Átila Geraldo Oliveira Carvalho  
Membro da Comissão Eleitoral

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

## ANEXO I

### CALENDÁRIO ELEITORAL

Data da eleição: **23/04/2025**

Local: **Paço Municipal, Plenário Sidnei Sanches – Câmara Municipal de Nova Andradina, Escola Luís Claudio Josué localizada em Nova Casa Verde e Sede do Prevína.**

Horário: **08h às 14h.**

DATA	DESCRIÇÃO
18/03/2025	Primeira reunião da comissão eleitoral
20/03/2025	Publicação do Edital de Convocação para eleição
24/03/2025	Início das inscrições
26/03/2025	Término das inscrições
27/03/2025	2ª reunião da comissão eleitoral para avaliar/Publicar das Inscrições
28/03/2025	Deferidas e Indeferidas;
31/03/2025	Início do prazo de 24h para recurso das candidaturas.
01/04/2025	3ª reunião da comissão eleitoral para Julgamento e publicação da decisão dos recursos
02/04/2025	Publicação da Homologação da Candidaturas
10/04/2025	Início da Campanha Eleitoral
17/04/2025	Término da Campanha Eleitoral
23/04/2025	Realização da eleição e apuração do resultado
23/04/2025	Comunicação do Pré-Resultado
25/04/2025	Publicação do Resultado da Eleição
28/04/2025	Início do Prazo de 24h para Contestação
29/04/2025	Homologação e publicação do Resultado final e encaminhamento ao Conselho Deliberativo

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**VAGA PLEITEADA:**

- ( ) DIRETOR DE BENEFÍCIOS  
( ) DIRETOR FINANCEIRO

### DADOS DO CANDIDATO

<b>NOME COMPLETO:</b>
<b>NOME PARA DIVULGAÇÃO OU “APELIDO”:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>
<b>CPF:</b>

### DECLARO EXPRESSAMENTE QUE:

1. Para os devidos fins que as informações acima são verdadeiras, estando ciente das implicações administrativas, civis e penais em caso de informações falsas.
2. **Apresentei os seguintes documentos digitalizados:**
  - a. Cópia da cédula de identidade;
  - b. Cópia do CPF;
  - c. Cópia do título de eleitor;
  - d. Comprovante de residência;
  - e. Comprovante de Conclusão do Ensino Superior, reconhecido pelo MEC;
  - f. Certidão criminal da Justiça Estadual; [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br);
  - g. Certidão criminal da Justiça Federal; [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br);
  - h. Certidão Justiça Eleitoral, [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br).
  - i. Certificado realizado por entidade certificadora, nos termos definidos pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social do Ministério da Previdência, para o cargo pretendido respeitando a certificação no nível do Pró-Gestão, previamente à sua candidatura.

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

**Processo Siga PM-ADM-2025/0465.**

**Dispensa de Licitação n.º 08/2025.**

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação n.º **08/2024**, tem sustentação Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição dos medicamentos **DULOXETINA 60MG (CYMBALTA®)**, e **PREGABALINA 75MG (LYRICA®)**, com a finalidade de atender a ação judicial movida por **DELMA LOPES ROLIM LÂMEGO**, em face do Município de Nova Andradina, conforme **autos n.º 0004917-21.2011.8.12.0017**, de acordo com a COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2025/0258 bem como a Solicitação de Compra n.º 09/2025 da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. **203 - 205** do referido processo e **Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados.**

3. **Favorecidas:**

3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 10.532,88** (dez mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), sendo **R\$ 7.524,00** (sete mil quinhentos e vinte e quatro reais) referente a empresa **CIRURGICA PARANAÍ, CNPJ: 30.766.874/0001-15**, e **R\$ 3.008,88** (três mil oito reais e oitenta e oito centavos) referente ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ:03.979.663/001-98**, por um período de 12 (doze) meses, por meio de **DEPOSITO JUDICIAL.**

4. **Proj./Ativ.:** 2.078 – Gestão da Secretária de Saúde.

**Dotação:** 3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais.

**Código Reduzido:** 27.

5. **Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

**Jozeli Chulli da Silva Martins**  
**Secretária Municipal de Saúde.**  
**Ordenadora de Despesas.**  
*Assinado digitalmente.*

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 188/2023

**CONTRATANTES:** o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a Empresa **CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA.**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo contratual**, conforme justificativas apresentadas nos autos, referente à execução da obra de ampliação e reforma da Escola Mundo da Criança, no Município de Nova Andradina-MS. Fica prorrogado o prazo contratual por mais **06 meses**, compreendido entre **20/03/2025 e 19/09/2025**. A prorrogação de prazo é necessária para a conclusão das etapas de ampliação e reforma da Escola Mundo da Criança, garantindo a adequação das instalações e o atendimento às necessidades do Município de Nova Andradina-MS, conforme a **Justificativa Técnica** anexa. Este Termo Aditivo está em conformidade com o disposto no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, que regula as alterações em contratos administrativos.

Nova Andradina – MS, 14 de março de 2025.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**  
**Prefeito Municipal**

**WAGNER CARLOS PERIGO**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Cultura e Esporte**  
**Ordenadora de despesas**  
**Contratante**

**CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**CESAR ANDRÉ ZANIN**  
**Contratado**

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINAOrganograma: 06.007.00009  
Processo Nº 267/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

## RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84 / 2024

No dia 10 do mês de Abril do ano de 2024, no MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, situada à AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541, bairro CENTRO, nesta cidade, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETARIO M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, o(a) Sr(a) WAGNER CARLOS PERIGO, nesta reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que neste ato denomina-se simplesmente Prefeitura, a empresa RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 22.949.248/0001-36, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) , CPF Nº , neste ato denominado simplesmente Fornecedor, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84 / 2024, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
<b>RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>	1,2,3,4,5,6,7,8

A(s) empresa(s) DETENTORA(S) DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Nº14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 3.155/2023 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
<b>RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>	22.949.248/0001-36		

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, carne suína e carne de ave) para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte) e Entidades Filantrópicas atendidas pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1) O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 4/2024, a saber:

FORNECEDOR: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço
1	Carne bovina em iscas-patinho (kg) IQF. Produto cárneo cru obtido a partir de cortes porcionados em iscas/tiras de bovino. Patinho bovino submetido ao processo de congelamento individual tipo Individually Quick Frozen (IQF), não poderá apresentar mais de 10 % de degelo, proveniente de machos da espécie bovina, abatidos sob inspeção veterinária de acordo com a legislação vigente, isenta de ossos, cartilagens, tendões, nervos, coágulos, nódulos e aponeurose. Deverá ser recorte de primeira, isenta de parasitas, sujidades ou qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração o aspecto deverá ser característico não pegajoso, textura característico, cor vermelho vivo a bordo, odor característico de carne fresca congelada e sabor característico. Embalagem primaria: saco plástico de polietileno atóxico de baixa densidade, termossolado, contendo até 2 kg, prazo de validade mínima de 12 meses, fabricante e produto deverão ser devidamente registrados nos estabelecimentos competentes: SIF,SIE, SIM. Todos os participantes deverão	QUILOGRAMM	MULTBEEF CONFORME ED	11550	29,89	345229,50

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 2 / 7



	no envelope ficha técnica do produto em original ou cópia autenticada em cartório, registro do produto no SIM, SIE, SIF e laudo bromatológico em laboratório credenciado. Entregar congelado.				
2	Carne bovina moída -patinho (kg) IQF. Produto cárneo cru obtido a partir de moagem de massas musculares. Patinho bovino submetido ao processo de congelamento individual tipo Individually Quick Frozen (IQF), não poderá apresentar mais de 10 % de degelo, proveniente de machos da espécie bovina, abatidos sob inspeção veterinária de acordo com a legislação vigente, isenta de ossos, cartilagens, tendões, nervos, coágulos, nódulos e aponeurose. Deverá ser recorte de primeira, isenta de parasitas, sujidades ou qualquer substancia contaminante que possa alterar la ou encobrir qualquer alteração o aspecto deverá ser característico não pegajoso, textura característico, cor vermelho vivo a bordo, odor característico de carne fresca congelada e sabor característico. Embalagem primaria: saco plástico de polietileno atóxico de baixa densidade, termossoldado, contendo até 2 kg, prazo de validade mínima de 12 meses, fabricante e produto deverão ser devidamente registrados nos estabelecimentos competentes: SIF,SIE, SIM. Todos os participantes deverão apresentar no envelope ficha técnica do produto em original ou cópia autenticada em cartório, registro do produto no SIM, SIE, SIF e laudo bromatológico em laboratório credenciado. Entregar congelado.	QUILOGRAMMULTBEEF A CONFORME ED	18150	33,90	615285,00
3	Carne suína-pernil (KG)- "in natura" sem temperos ou condimentos, em tiras ou iscas, sem gordura aparente, congelado pelo sistema IQF, com registro no SIM, SIE, SIF, validade de 12 meses e a data de fabricação do produto de 30 dias no momento da entrega, embalagem primaria sistema plástico termossoldado, transparente, resistente e atóxico, compatível ao contato direto com o alimento, capacidade de acondicionamento de 2 kg, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais ( físicas, química e organoléptica), inspecionada pelo SIF rotulagem de acordo com a legislação vigente, sendo as informações obrigatórias impressas na embalagem primaria: congelado - 12°C ou mais frio. Todos os participantes deverão apresentar no envelope ficha técnica do produto em original ou cópia autenticada em cartório, registro do produto no SIM, SIE ou SIF e laudo bromatológico em laboratório credenciado. Entregar congelado.	QUILOGRAMMULTBEEF A CONFORME ED	11700	18,89	221013,00
4	Filé de coxa/sobrecoxa desossada (kg)- submetido ao processo de congelamento individual tipo Individual Quick Frozen (IQF), limpo, não temperado, congelado, produto não transgênico, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor rasada clara, ou amarela rosada, odor característico. Isento de descongelamento, cor esverdeada, odor forte desagradável, parasitas, sujidades, larvas ou qualquer substancia contaminante. Acondicionada em embalagem plástica termossoldada, transparente, resistente e atóxico, compatível ao contato direto com o alimento, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), rotulagem de acordo com a legislação vigente, sendo as informações obrigatórias impressas na embalagem primaria: congelado - 12°C ou mais frio. Apresentação : pacote contendo no mínimo 1 kg. Todos os participantes deverão apresentar no envelope ficha técnica do produto em original ou cópia autenticada em cartório, registro do produto no SIM, SIE ou SIF e laudo bromatológico em laboratório credenciado. Entregar congelado.	QUILOGRAMCENTROESTE A CONFORME	17550	24,90	436995,00
5	Carne bovina em iscas-patinho (kg) IQF. Produto cárneo cru obtido a partir de cortes porcionados em iscas/tiras de bovino. Patinho bovino submetido ao	QUILOGRAMMULTBEEF A CONFORME ED	3850	29,89	115076,50

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 3 / 7



processo de congelamento individual tipo Individually Quick Frozen (IQF), não poderá apresentar mais de 10 % de degelo, proveniente de machos da espécie bovina, abatidos sob inspeção veterinária de acordo com a legislação vigente, isenta de ossos, cartilagens, tendões, nervos, coágulos, nódulos e aponeurose. Deverá ser recorte de primeira, isenta de parasitas, sujidades ou qualquer substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração o aspecto deverá ser característico não pegajoso, textura característico, cor vermelho vivo a bordo, odor característico de carne fresca congelada e sabor característico. Embalagem primaria: saco plástico de polietileno atóxico de baixa densidade, termossolado, contendo até 2 kg, prazo de validade mínima de 12 meses, fabricante e produto deverão ser devidamente registrados nos estabelecimentos competentes: SIF, SIE, SIM. Todos os participantes deverão apresentar no envelope ficha técnica do produto em original ou cópia autenticada em cartório, registro do produto no SIM, SIE, SIF e laudo bromatológico em laboratório credenciado. Entregar congelado.

6	Carne bovina moída -patinho (kg) IQF. Produto cárneo cru obtido a partir de moagem de massas musculares. Patinho bovino submetido ao processo de congelamento individual tipo Individually Quick Frozen (IQF), não poderá apresentar mais de 10 % de degelo, proveniente de machos da espécie bovina, abatidos sob inspeção veterinária de acordo com a legislação vigente, isenta de ossos, cartilagens, tendões, nervos, coágulos, nódulos e aponeurose. Deverá ser recorte de primeira, isenta de parasitas, sujidades ou qualquer substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração o aspecto deverá ser característico não pegajoso, textura característico, cor vermelho vivo a bordo, odor característico de carne fresca congelada e sabor característico. Embalagem primaria: saco plástico de polietileno atóxico de baixa densidade, termossolado, contendo até 2 kg, prazo de validade mínima de 12 meses, fabricante e produto deverão ser devidamente registrados nos estabelecimentos competentes: SIF, SIE, SIM. Todos os participantes deverão apresentar no envelope ficha técnica do produto em original ou cópia autenticada em cartório, registro do produto no SIM, SIE, SIF e laudo bromatológico em laboratório credenciado. Entregar congelado.	QUILOGRAMMULTBEEF A CONFORME ED	6050	33,90	205095,00
7	Carne suína-pernil (KG)- "in natura" sem temperos ou condimentos, em tiras ou iscas, sem gordura aparente, congelado pelo sistema IQF, com registro no SIM, SIE, SIF, validade de 12 meses e a data de fabricação do produto de 30 dias no momento da entrega, embalagem primaria sistema plástico termossoldado, transparente, resistente e atóxico, compatível ao contato direto com o alimento, capacidade de acondicionamento de 2 kg, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais ( físicas, química e organoléptica), inspecionada pelo SIF rotulagem de acordo com a legislação vigente, sendo as informações obrigatórias impressas na embalagem primaria: congelado - 12°C ou mais frio. Todos os participantes deverão apresentar no envelope ficha técnica do produto em original ou cópia autenticada em cartório, registro do produto no SIM, SIE ou SIF e laudo bromatológico em laboratório credenciado. Entregar congelado.	QUILOGRAMMULTBEEF A CONFORME ED	3900	18,89	73671,00
8	Filé de coxa/sobrecosta desossada (kg)- submetido ao processo de congelamento individual tipo Individual Quick Frozen (IQF), limpo, não temperado, congelado, produto não transgênico, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor rasada clara, ou amarela rosada, odor característico. Isento de descongelamento, cor esverdeada, odor forte desagradável, parasitas, sujidades, larvas ou qualquer substancia contaminante. Acondicionada em embalagem plástica termossoldada, transparente,	QUILOGRAMCENTROESTE A CONFORME	5850	24,90	145665,00

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 4 / 7



resistente e atóxico, compatível ao contato direto com o alimento, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), rotulagem de acordo com a legislação vigente, sendo as informações obrigatórias impressas na embalagem primária: congelado - 12°C ou mais frio. Apresentação : pacote contendo no mínimo 1 kg. Todos os participantes deverão apresentar no envelope ficha técnica do produto em original ou cópia autenticada em cartório, registro do produto no SIM, SIE ou SIF e laudo bromatológico em laboratório credenciado. Entregar congelado.

**Total: R\$ 2158030,00**

II) Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas quanto ao(s) preço(s), as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 4/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III) Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão nº 4/2024, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

### CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

I) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

II) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurando ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

I) A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital de Pregão nº 4/2024.

II) A entrega do objeto deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo Gerenciador e correrão por conta do Fornecedor, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto.

III) Por ocasião da entrega do objeto, o Fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Prefeitura, responsável pelo recebimento.

### CLAUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacionais, caberá a SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, que se obriga a:

I) Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição de bens, materiais ou serviços objeto de licitação para registro de preços;

II) Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e às demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e à racionalização;

III) Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV) Definir os parâmetros para o julgamento das propostas e estimar os valores dos bens, materiais ou serviços mediante realização de pesquisa de mercado:

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de Sistema de Administração de Preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade.

V) Realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

VI) Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

VII) Conduzir os procedimentos relativos a renegociações de preços registrados, aplicação de penalidades prescritas no art. 21 do

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 5 / 7



Decreto Municipal nº 947/2009, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do Município das sanções aplicadas;

VIII) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata.

VIX) Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;

X) Notificar o fornecedor para assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato ou Termo Aditivo ou Ordem de Início de Serviço.;

XI) Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

### CLAUSULA SEXTA – DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Nova Andradina, o que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas no §2º, 3º, 4º e 5º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no art. 87 do Decreto Municipal nº 3.155/2023.

### CLAUSULA SETIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas:

I) Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

II) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

III) Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

IV) Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

V) Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item.

### CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

I) A forma pagamento será efetuada, de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalizar o valor do empenho, atestada pela SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, acompanhada de CND's, da Certidão Negativa do INSS e FGTS, dentro do prazo de validade.

II) As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item I.

III) Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

IV) Pagamento por depósito bancário, devendo para isto, o Fornecedor apor à nota fiscal, número da conta corrente, da agência e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.

### CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

I) Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

II) Não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

IV) Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 104 da Lei nº 14.133/2021;

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 6 / 7



V) Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

VI) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

### CLAUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 14.133 /2021.

### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Cabe a SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do Fornecedor de assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados os casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

II) Cancelamento do preço registrado;

III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos;

IV) Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

V) Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo Fornecedor;

VI) Encaminhar à SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE a proposição de aplicação das seguintes sanções:

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro – As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo – A penalidade prevista no “Decreto Municipal Nº 3.331/2024 e arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Terceiro – Ensejará, ainda, a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Nova Andradina, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto – Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto – A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto – Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

Parágrafo Sétimo – As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores da Prefeitura Municipal.

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 7 / 7



Parágrafo Oitavo – As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Municipal.

### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I) Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação na imprensa oficial do Município através de Extrato e no endereço eletrônico <http://www.pmna.ms.gov.br/>.

II) Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Andradina,MS, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Nova Andradina, 10 de Abril de 2024

RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS  
LTDA

22.949.248/0001-36

WAGNER CARLOS PERIGO

SECRETARIO M. EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTE

PREGOEIRO

OSMAR FERREIRA DA NOBREGA

MEMBRO

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

MEMBRO

RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

### ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FEIRANTES NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO -LEI MUNICIPAL N° 1.780, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CPF
VALDETE VIEIRA DE SOUZA	XXX.XXX.XXX-17

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **361/2025**Data do Empenho: **27/02/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Empenhos anteriores:</b>	850.597,25
<b>Unidade:</b>	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Valor do empenho:</b>	3.008,88
<b>Funcional:</b>	10.301.16	Nova Andradina + Saúde	<b>Valor anulado:</b>	0,00
<b>Projeto/Atividade:</b>	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	<b>Total (B):</b>	853.606,13
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS	<b>Total (A - B):</b>	2.146.393,87
<b>Recurso:</b>	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>Valor Dotação:</b>	3.000.000,00			
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	3.000.000,00			
<b>Total (A):</b>	3.000.000,00			

**Credor:** TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL**CPF/CNPJ:** 03.979.663/0001-98**Inscr. Est./Ident. Prof.:****Telefone:****Endereço:** DOS PODERES - SN**Cidade:**

Campo Grande

**UF:** MS**Banco:** 104 - Caixa Econômica Federal**Conta:**

0-0

**Agência:** 1310 - Campo Grande**Tipo da Conta:**

Corrente

**Especificação:**

Aquisição dos medicamentos DULOXETINA 60MG (CYMBALTA®), e PREGABALINA 75MG (LYRICA ®), com a finalidade de atender a ação judicial movida por DELMA LOPES ROLIM LÂMEGO, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0004917-21.2011.8.12.0017. Conforme o processo siga PM-ADM-2025/00465.

**Fonte de Recurso:** Ordinário**Valor geral:**

3.008,88

**Fundamento legal:****Número Licitação:****Modal. Licitação:****Número Processo:****Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 27/02/2025

Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA

Sec. Municipal de Saúde

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **362/2025**Data do Empenho: **27/02/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Funcional:</b>	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
<b>Projeto/Atividade:</b>	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
<b>Recurso:</b>	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Valor Dotação:</b>	3.000.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b> 853.606,13
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	3.000.000,00	<b>Valor do empenho:</b> 7.524,00
<b>Total (A):</b>	3.000.000,00	<b>Valor anulado:</b> 0,00
		<b>Total (B):</b> 861.130,13
		<b>Total (A - B):</b> 2.138.869,87

**Credor:** CIRURGICA PARANAÍ - EIRELI**CPF/CNPJ:** 30.766.874/0001-15**Inscr. Est./Ident. Prof.:****Telefone:****Endereço:** R MINAS GERAIS 490 -**Cidade:**

Paranaí

**UF:** PR**Banco:** 001 - Banco do Brasil S.A.**Conta:**

69348-0

**Agência:** 3816 - PARANAÍ**Tipo da Conta:**

Corrente

**Especificação:**

Aquisição dos medicamentos DULOXETINA 60MG (CYMBALTA®), e PREGABALINA 75MG (LYRICA®), com a finalidade de atender a ação judicial movida por DELMA LOPES ROLIM LÂMEGO, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0004917-21.2011.8.12.0017. Conforme o processo siga PM-ADM-2025/00465.

**Fonte de Recurso:** Ordinário**Valor geral:** 7.524,00**Fundamento legal:****Número Licitação:****Modal. Licitação:****Número Processo:****Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 27/02/2025

Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA

Sec. Municipal de Saúde

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 15  
Data: 19/03/2025  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 19/03/2025  
Nº do Empenho: 466/2025  
ORDINARIO

<b>Órgão:</b>	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Funcional:</b>	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
<b>Projeto/Atividade:</b>	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.32.02.00.00.00	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
<b>Recurso:</b>	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	1.800.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	682.340,05
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	1.216.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	45.542,17
<b>Total (A):</b>	1.216.000,00	<b>Valor complemento:</b>	0,00
		<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	727.882,22
		<b>Total (A - B):</b>	488.117,78

<b>Credor:</b>	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	03.652.030/0001-70	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	ROD BR-480 795 -	<b>Cidade:</b>	Barão de Cotegipe UF: RS
<b>Banco:</b>	001 - Banco do Brasil S.A.	<b>Conta:</b>	12871-6
<b>Agência:</b>	132-5 - ERECHIM	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

Aquisição de medicamentos compartilhada, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito dos municípios consorciados através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul - CODEVALE/MS.  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 86/2025  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº N/A e ATA de Registro de Preço nº 86/2025  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 45.542,17

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 999/2025  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 257/2025 **Data:** 24/02/2025  
**Número Contrato:** **Data:** 13/11/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA  
MARTINS  
Sec. Municipal de Saúde

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 15  
Data: 19/03/2025  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 19/03/2025  
Nº do Empenho: 467/2025  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.02.00.00.00	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Recurso:	2.621.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	214.063,45	Valor do empenho:	6.300,00
Total (A):	214.063,45	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	6.300,00
		Total (A - B):	207.763,45

Credor:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		
CPF/CNPJ:	21.681.325/0001-57	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	62178-1
Agência:	3392-8 - BELO HORIZONTE	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

Aquisição de medicamentos compartilhada, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito dos municípios consorciados através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul - CODEVALE/MS.  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 75/2025  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº N/A e ATA de Registro de Preço nº 75/2025  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	6.300,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	999/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	257/2025
		Número Contrato:	
		Data:	24/02/2025
		Data:	13/11/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA  
MARTINS  
Sec. Municipal de Saúde

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 15  
Data: 19/03/2025  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 19/03/2025  
Nº do Empenho: 468/2025  
ORDINARIO

<b>Órgão:</b>	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade:</b>	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Funcional:</b>	10.301.16	Nova Andradina + Saúde		
<b>Projeto/Atividade:</b>	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.32.02.00.00.00	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		
<b>Recurso:</b>	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>Valor Dotação:</b>	1.800.000,00		<b>Empenhos anteriores:</b>	727.882,22
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	1.216.000,00		<b>Valor do empenho:</b>	3.954,00
<b>Total (A):</b>	1.216.000,00		<b>Valor complemento:</b>	0,00
			<b>Valor anulado:</b>	0,00
			<b>Total (B):</b>	731.836,22
			<b>Total (A - B):</b>	484.163,78

<b>Credor:</b>	MAEVE PROD. HOSP. LTDA	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	09.034.672/0001-92				
<b>Endereço:</b>		<b>Cidade:</b>		<b>UF:</b>	
<b>Banco:</b>	001 - Banco do Brasil S.A.	<b>Conta:</b>	115076-6		
<b>Agência:</b>	4148-3 - GOIANIA	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente		

**Especificação:**

Aquisição de medicamentos compartilhada, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito dos municípios consorciados através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul - CODEVALE/MS.  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 87/2025  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº N/A e ATA de Registro de Preço nº 87/2025  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 3.954,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 999/2025  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 257/2025 **Data:** 24/02/2025  
**Número Contrato:** **Data:** 13/11/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
 Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA  
MARTINS  
Sec. Municipal de Saúde

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 15  
Data: 19/03/2025  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 19/03/2025  
Nº do Empenho: 469/2025  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.02.00.00.00	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Recurso:	2.621.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	6.300,00
Valor Dotação Atualizada:	214.063,45	Valor do empenho:	6.875,00
Total (A):	214.063,45	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	13.175,00
		Total (A - B):	200.888,45

Credor:	BIOTEC BIOLÓGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		
CPF/CNPJ:	10.446.719/0001-04	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

**Especificação:**

Aquisição de medicamentos compartilhada, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito dos municípios consorciados através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul - CODEVALE/MS.  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 107/2025  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº N/A e ATA de Registro de Preço nº 107/2025  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.875,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 999/2025  
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 257/2025  
Data: 24/02/2025  
Número Contrato: Data: 13/11/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA  
MARTINS  
Sec. Municipal de Saúde

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 5 / 15  
Data: 19/03/2025  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 19/03/2025  
Nº do Empenho: 470/2025  
ORDINARIO

<b>Órgão:</b>	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade:</b>	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Funcional:</b>	10.301.16	Nova Andradina + Saúde		
<b>Projeto/Atividade:</b>	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.32.02.00.00.00	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		
<b>Recurso:</b>	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>Valor Dotação:</b>	1.800.000,00		<b>Empenhos anteriores:</b>	731.836,22
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	1.216.000,00		<b>Valor do empenho:</b>	64.107,90
<b>Total (A):</b>	1.216.000,00		<b>Valor complemento:</b>	0,00
			<b>Valor anulado:</b>	0,00
			<b>Total (B):</b>	795.944,12
			<b>Total (A - B):</b>	420.055,88

**Credor:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
**CPF/CNPJ:** 12.889.035/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**  
**Endereço:** R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 - **Cidade:** Erechim **UF:** RS  
**Banco:** 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 161027-9  
**Agência:** 132-5 - ERECHIM **Tipo da Conta:** Corrente

**Especificação:**

Aquisição de medicamentos compartilhada, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito dos municípios consorciados através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul - CODEVALE/MS.  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 78/2025  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº N/A e ATA de Registro de Preço nº 78/2025  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 64.107,90

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 999/2025  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 257/2025 **Data:** 24/02/2025  
**Número Contrato:** **Data:** 13/11/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA  
MARTINS  
Sec. Municipal de Saúde

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 6 / 15  
Data: 19/03/2025  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 19/03/2025  
Nº do Empenho: 471/2025  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.02.00.00.00	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Recurso:	2.621.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	13.175,00
Valor Dotação Atualizada:	214.063,45	Valor do empenho:	166,00
Total (A):	214.063,45	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	13.341,00
		Total (A - B):	200.722,45

Credor:	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
CPF/CNPJ:	26.847.096/0001-11			
Endereço:	AV BRASIL 5709 -	Cidade:	Maringá	UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	35746-4	
Agência:	1187-8 - MARINGA	Tipo da Conta:	Corrente	

**Especificação:**

Aquisição de medicamentos compartilhada, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito dos municípios consorciados através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul - CODEVALE/MS.  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 90/2025  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº N/A e ATA de Registro de Preço nº 90/2025  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 166,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 999/2025  
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 257/2025  
Data: 24/02/2025  
Número Contrato: Data: 13/11/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA  
MARTINS  
Sec. Municipal de Saúde

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 7 / 15  
Data: 19/03/2025  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 19/03/2025  
Nº do Empenho: 472/2025  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.02.00.00.00	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Recurso:	2.621.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	13.341,00
Valor Dotação Atualizada:	214.063,45	Valor do empenho:	37.650,00
Total (A):	214.063,45	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	50.991,00
		Total (A - B):	163.072,45

Credor:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
CPF/CNPJ:	67.729.178/0004-91	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO22 -	Cidade:	Poços de Caldas UF: MG
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	306406-9
Agência:	3149-6 - PIRACICABA	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

Aquisição de medicamentos compartilhada, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito dos municípios consorciados através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul - CODEVALE/MS.  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 93/2025  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº N/A e ATA de Registro de Preço nº 93/2025  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 37.650,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 999/2025  
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 257/2025 Data: 24/02/2025  
Número Contrato: Data: 13/11/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA  
MARTINS  
Sec. Municipal de Saúde

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 8 / 15  
Data: 19/03/2025  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 19/03/2025  
Nº do Empenho: 473/2025  
ORDINARIO

<b>Órgão:</b>	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade:</b>	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Funcional:</b>	10.301.16	Nova Andradina + Saúde		
<b>Projeto/Atividade:</b>	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.32.02.00.00.00	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		
<b>Recurso:</b>	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>Valor Dotação:</b>	1.800.000,00		<b>Empenhos anteriores:</b>	795.944,12
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	1.216.000,00		<b>Valor do empenho:</b>	4.055,00
<b>Total (A):</b>	1.216.000,00		<b>Valor complemento:</b>	0,00
			<b>Valor anulado:</b>	0,00
			<b>Total (B):</b>	799.999,12
			<b>Total (A - B):</b>	416.000,88

**Credor:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
**CPF/CNPJ:** 12.418.191/0001-95 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**  
**Endereço:** ROD BR 101 131 KM 131 - **Cidade:** Camboriú **UF:** SC  
**Banco:** **Conta:**  
**Agência:** **Tipo da Conta:**

**Especificação:**

Aquisição de medicamentos compartilhada, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito dos municípios consorciados através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul - CODEVALE/MS.  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 92/2025  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº N/A e ATA de Registro de Preço nº 92/2025  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 4.055,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 999/2025  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 257/2025 **Data:** 24/02/2025  
**Número Contrato:** **Data:** 13/11/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ **Data:** 19/03/2025  
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA  
MARTINS  
Sec. Municipal de Saúde

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 9 / 15  
Data: 19/03/2025  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 19/03/2025  
Nº do Empenho: 474/2025  
ORDINARIO

<b>Órgão:</b>	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade:</b>	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Funcional:</b>	10.301.16	Nova Andradina + Saúde		
<b>Projeto/Atividade:</b>	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.32.02.00.00.00	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		
<b>Recurso:</b>	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>Valor Dotação:</b>	1.800.000,00		<b>Empenhos anteriores:</b>	799.999,12
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	1.216.000,00		<b>Valor do empenho:</b>	78.455,00
<b>Total (A):</b>	1.216.000,00		<b>Valor complemento:</b>	0,00
			<b>Valor anulado:</b>	0,00
			<b>Total (B):</b>	878.454,12
			<b>Total (A - B):</b>	337.545,88

**Credor:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 73.856.593/0001-66 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**  
**Endereço:** R MITSUGORO TANAKA 145 - **Cidade:** Toledo **UF:** PR  
**Banco:** 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 55311-5  
**Agência:** 3306-5 - CURITIBA **Tipo da Conta:** Corrente

**Especificação:**

Aquisição de medicamentos compartilhada, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito dos municípios consorciados através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul - CODEVALE/MS.  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 85/2025  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº N/A e ATA de Registro de Preço nº 85/2025  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 78.455,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 999/2025  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 257/2025 **Data:** 24/02/2025  
**Número Contrato:** **Data:** 13/11/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA  
MARTINS  
Sec. Municipal de Saúde

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 10 / 15  
Data: 19/03/2025  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 19/03/2025  
Nº do Empenho: 475/2025  
ORDINARIO

<b>Órgão:</b>	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Funcional:</b>	10.303.16	Nova Andradina + Saúde
<b>Projeto/Atividade:</b>	2085	MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.32.02.00.00.00	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
<b>Recurso:</b>	2.621.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

<b>Valor Dotação:</b>	0,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	50.991,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	214.063,45	<b>Valor do empenho:</b>	53.134,70
<b>Total (A):</b>	214.063,45	<b>Valor complemento:</b>	0,00
		<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	104.125,70
		<b>Total (A - B):</b>	109.937,75

<b>Credor:</b>	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	17.472.278/0001-64	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Endereço:</b>		<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>
<b>Banco:</b>	001 - Banco do Brasil S.A.	<b>Conta:</b>	114209-7
<b>Agência:</b>	132-5 - ERECHIM	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

Aquisição de medicamentos compartilhada, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito dos municípios consorciados através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul - CODEVALE/MS.  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 95/2025  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº N/A e ATA de Registro de Preço nº 95/2025  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 53.134,70

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 999/2025  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 257/2025 **Data:** 24/02/2025  
**Número Contrato:** **Data:** 13/11/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA  
MARTINS  
Sec. Municipal de Saúde

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 11 / 15  
Data: 19/03/2025  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 19/03/2025  
Nº do Empenho: 476/2025  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.02.00.00.00	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Recurso:	2.621.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	104.125,70
Valor Dotação Atualizada:	214.063,45	Valor do empenho:	77.952,00
Total (A):	214.063,45	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	182.077,70
		Total (A - B):	31.985,75

Credor:	DISTRIBUIDORA BRASIL C. DE PROD. MED. HOSP. LTDA		
CPF/CNPJ:	07.640.617/0001-10	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	AV. EPITACIO PESSOA 1145 BAIRRO DOS ES -	Cidade:	Senador Canedo UF: GO
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	32578-3
Agência:	4148-3 - GOIANIA	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

Aquisição de medicamentos compartilhada, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito dos municípios consorciados através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul - CODEVALE/MS.  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 82/2025  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº N/A e ATA de Registro de Preço nº 82/2025  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 77.952,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 999/2025  
 Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 257/2025 Data: 24/02/2025  
 Número Contrato: Data: 13/11/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
 Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA  
MARTINS  
Sec. Municipal de Saúde

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 12 / 15  
Data: 19/03/2025  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 19/03/2025  
Nº do Empenho: 477/2025  
ORDINARIO

<b>Órgão:</b>	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade:</b>	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Funcional:</b>	10.301.16	Nova Andradina + Saúde		
<b>Projeto/Atividade:</b>	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.32.02.00.00.00	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		
<b>Recurso:</b>	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>Valor Dotação:</b>	1.800.000,00		<b>Empenhos anteriores:</b>	878.454,12
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	1.216.000,00		<b>Valor do empenho:</b>	34.925,00
<b>Total (A):</b>	1.216.000,00		<b>Valor complemento:</b>	0,00
			<b>Valor anulado:</b>	0,00
			<b>Total (B):</b>	913.379,12
			<b>Total (A - B):</b>	302.620,88

**Credor:** DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CPF/CNPJ:** 02.520.829/0001-40 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**  
**Endereço:** R VASCO DA GAMA 33 S/N - **Cidade:** Barão de Cotegipe **UF:** RS  
**Banco:** 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 7468-3  
**Agência:** 5122-5 - PASSO FUNDO **Tipo da Conta:** Corrente

**Especificação:**

Aquisição de medicamentos compartilhada, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito dos municípios consorciados através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul - CODEVALE/MS.  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 89/2025  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº N/A e ATA de Registro de Preço nº 89/2025  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 34.925,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 999/2025  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 257/2025 **Data:** 24/02/2025  
**Número Contrato:** **Data:** 13/11/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA  
MARTINS  
Sec. Municipal de Saúde

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 13 / 15  
Data: 19/03/2025  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 19/03/2025  
Nº do Empenho: 478/2025  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.02.00.00.00	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Recurso:	2.621.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	182.077,70
Valor Dotação Atualizada:	214.063,45	Valor do empenho:	4.908,00
Total (A):	214.063,45	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	186.985,70
		Total (A - B):	27.077,75

Credor:	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		
CPF/CNPJ:	08.774.906/0001-75	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

**Especificação:**

Aquisição de medicamentos compartilhada, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito dos municípios consorciados através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul - CODEVALE/MS.  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 97/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº N/A e ATA de Registro de Preço nº 97/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 4.908,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 999/2025  
 Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 257/2025  
Data: 24/02/2025  
Número Contrato: Data: 13/11/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA  
MARTINS  
Sec. Municipal de Saúde

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 14 / 15  
Data: 19/03/2025  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 19/03/2025  
Nº do Empenho: 479/2025  
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.02.00.00.00	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Recurso:	2.621.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	186.985,70
Valor Dotação Atualizada:	214.063,45	Valor do empenho:	16.700,00
Total (A):	214.063,45	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	203.685,70
		Total (A - B):	10.377,75

Credor:	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	28.387.424/0001-70	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

**Especificação:**

Aquisição de medicamentos compartilhada, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito dos municípios consorciados através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul - CODEVALE/MS.  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 99/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº N/A e ATA de Registro de Preço nº 99/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 16.700,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 999/2025  
 Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 257/2025  
Data: 24/02/2025  
Número Contrato: Data: 13/11/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA  
MARTINS  
Sec. Municipal de Saúde

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 15 / 15  
Data: 19/03/2025  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 19/03/2025  
Nº do Empenho: 480/2025  
ORDINARIO

<b>Órgão:</b>	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Funcional:</b>	10.303.16	Nova Andradina + Saúde
<b>Projeto/Atividade:</b>	2085	MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.32.02.00.00.00	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
<b>Recurso:</b>	2.621.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

<b>Valor Dotação:</b>	0,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	203.685,70
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	214.063,45	<b>Valor do empenho:</b>	10.377,75
<b>Total (A):</b>	214.063,45	<b>Valor complemento:</b>	0,00
		<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	214.063,45
		<b>Total (A - B):</b>	0,00

<b>Credor:</b>	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	44.734.671/0022-86	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Endereço:</b>		<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>
<b>Banco:</b>	341 - Itaú Unibanco S.A.	<b>Conta:</b>	10069-0
<b>Agência:</b>	0011- - Itapira-SP	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

Aquisição de medicamentos compartilhada, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito dos municípios consorciados através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul - CODEVALE/MS.  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 101/2025  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº N/A e ATA de Registro de Preço nº 101/2025  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 10.377,75

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 999/2025  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 257/2025 **Data:** 24/02/2025  
**Número Contrato:** **Data:** 13/11/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA  
MARTINS  
Sec. Municipal de Saúde

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1062/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Global

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	270.000,00	Empenhos anteriores:	249.541,87
Valor Dotação Atualizada:	260.000,00	Valor do empenho:	1.500,00
Total (A):	260.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	251.041,87
		Total (A - B):	8.958,13

Credor: MOREIRA &amp; LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA

CPF/CNPJ: 24.043.951/0001-06

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 98446-2412

Endereço: Rua Fênix - 500

Cidade:

Campo Grande

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.500,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 40/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 3274/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 1063/2025**

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	729.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	501.115,15
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	563.976,00	<b>Valor do empenho:</b>	1.750,00
<b>Total (A):</b>	563.976,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	502.865,15
		<b>Total (A - B):</b>	61.110,85

**Credor:** MOREIRA & LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA**CPF/CNPJ:** 24.043.951/0001-06**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98446-2412**Endereço:** Rua Fênix - 500**Cidade:**

Campo Grande

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 1.750,00**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 1064/2025**

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	90.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	22.001,01
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	54.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	2.750,00
<b>Total (A):</b>	54.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	24.751,01
		<b>Total (A - B):</b>	29.248,99

**Credor:** MOREIRA & LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 24.043.951/0001-06 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 98446-2412  
**Endereço:** Rua Fênix - 500 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS  
**Banco:** **Conta:**  
**Agência:** **Tipo da Conta:**

**Especificação:**  
 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 2.750,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
 Responsável

\_\_\_\_\_  
 MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 1065/2025**

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	5.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	1.000,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	11.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	500,00
<b>Total (A):</b>	11.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	1.500,00
		<b>Total (A - B):</b>	9.500,00

**Credor:** MOREIRA & LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA**CPF/CNPJ:** 24.043.951/0001-06**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98446-2412**Endereço:** Rua Fênix - 500**Cidade:**

Campo Grande

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 500,00**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 1066/2025**

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	270.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	251.041,87
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	260.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	1.350,00
<b>Total (A):</b>	260.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	252.391,87
		<b>Total (A - B):</b>	7.608,13

**Credor:** MOREIRA & LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA**CPF/CNPJ:** 24.043.951/0001-06**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98446-2412**Endereço:** Rua Fênix - 500**Cidade:**

Campo Grande

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 1.350,00**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 1067/2025**

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	729.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	502.865,15
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	563.976,00	<b>Valor do empenho:</b>	3.000,00
<b>Total (A):</b>	563.976,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	505.865,15
		<b>Total (A - B):</b>	58.110,85

**Credor:** MOREIRA & LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA**CPF/CNPJ:** 24.043.951/0001-06**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98446-2412**Endereço:** Rua Fênix - 500**Cidade:**

Campo Grande

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

## Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 3.000,00**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 1068/2025**

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.241.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONVIVER
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	100.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	16.615,44
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	70.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	7.000,00
<b>Total (A):</b>	70.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	23.615,44
		<b>Total (A - B):</b>	46.384,56

**Credor:** MOREIRA & LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA**CPF/CNPJ:** 24.043.951/0001-06**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98446-2412**Endereço:** Rua Fênix - 500**Cidade:**

Campo Grande

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 7.000,00**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 1069/2025**

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.241.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONVIVER
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	20.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	0,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	20.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	1.860,00
<b>Total (A):</b>	20.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	1.860,00
		<b>Total (A - B):</b>	18.140,00

**Credor:** MOREIRA & LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA**CPF/CNPJ:** 24.043.951/0001-06**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98446-2412**Endereço:** Rua Fênix - 500**Cidade:**

Campo Grande

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 1.860,00**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1070/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	90.000,00	Empenhos anteriores:	24.751,01
Valor Dotação Atualizada:	54.000,00	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	54.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	26.751,01
		Total (A - B):	27.248,99

Credor: MOREIRA &amp; LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA

CPF/CNPJ: 24.043.951/0001-06

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 98446-2412

Endereço: Rua Fênix - 500

Cidade:

Campo Grande

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 2.000,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1071/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Valor Dotação:</b>	5.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b> 1.500,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	11.000,00	<b>Valor do empenho:</b> 1.250,00
<b>Total (A):</b>	11.000,00	<b>Valor anulado:</b> 0,00
		<b>Total (B):</b> 2.750,00
		<b>Total (A - B):</b> 8.250,00

**Credor:** MOREIRA & LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA**CPF/CNPJ:** 24.043.951/0001-06**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98446-2412**Endereço:** Rua Fênix - 500**Cidade:**

Campo Grande

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 1.250,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 1072/2025**

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Valor Dotação:</b>	30.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b> 7.116,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	30.000,00	<b>Valor do empenho:</b> 500,00
<b>Total (A):</b>	30.000,00	<b>Valor anulado:</b> 0,00
		<b>Total (B):</b> 7.616,00
		<b>Total (A - B):</b> 22.384,00

**Credor:** MOREIRA & LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA**CPF/CNPJ:** 24.043.951/0001-06**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98446-2412**Endereço:** Rua Fênix - 500**Cidade:**

Campo Grande

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

## Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 500,00**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 1073/2025**

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Valor Dotação:</b>	50.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b> 5.000,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	35.000,00	<b>Valor do empenho:</b> 412,00
<b>Total (A):</b>	35.000,00	<b>Valor anulado:</b> 0,00
		<b>Total (B):</b> 5.412,00
		<b>Total (A - B):</b> 29.588,00

**Credor:** MOREIRA & LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA**CPF/CNPJ:** 24.043.951/0001-06**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98446-2412**Endereço:** Rua Fênix - 500**Cidade:**

Campo Grande

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 412,00**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **58/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	72.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	30.722,45
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	57.648,00	<b>Valor do empenho:</b>	4.000,00
<b>Total (A):</b>	57.648,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	34.722,45
		<b>Total (A - B):</b>	22.925,55

**Credor:** MOREIRA & LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA**CPF/CNPJ:** 24.043.951/0001-06**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98446-2412**Endereço:** Rua Fênix - 500**Cidade:**

Campo Grande

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

RECURSOS DO FUNDO / 2025 SCFV CASA VERDE ATA Nº 178/2024

BANCO DO BRASIL S/A C/C 46.210-1

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 4.000,00**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **59/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	3.000,00	Empenhos anteriores:	1.000,00
Valor Dotação Atualizada:	4.000,00	Valor do empenho:	350,00
Total (A):	4.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.350,00
		Total (A - B):	2.650,00

Credor: MOREIRA &amp; LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA

CPF/CNPJ: 24.043.951/0001-06

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 98446-2412

Endereço: Rua Fênix - 500

Cidade:

Campo Grande

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

RECURSOS DO FUNDO / 2025 SCFV CASA VERDE ATA Nº 178/2024

BANCO DO BRASIL S/A C/C 46.210-1

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 350,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 40/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 3274/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **60/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	72.000,00	Empenhos anteriores:	34.722,45
Valor Dotação Atualizada:	57.648,00	Valor do empenho:	6.000,00
Total (A):	57.648,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	40.722,45
		Total (A - B):	16.925,55

Credor: MOREIRA &amp; LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA

CPF/CNPJ: 24.043.951/0001-06

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 98446-2412

Endereço: Rua Fênix - 500

Cidade:

Campo Grande

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

## Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 40/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 3274/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **61/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	3.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	1.350,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	4.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	500,00
<b>Total (A):</b>	4.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	1.850,00
		<b>Total (A - B):</b>	2.150,00

**Credor:** MOREIRA & LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA**CPF/CNPJ:** 24.043.951/0001-06**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98446-2412**Endereço:** Rua Fênix - 500**Cidade:**

Campo Grande

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 500,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **62/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	72.000,00	Empenhos anteriores:	40.722,45
Valor Dotação Atualizada:	57.648,00	Valor do empenho:	3.000,00
Total (A):	57.648,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	43.722,45
		Total (A - B):	13.925,55

Credor: MOREIRA &amp; LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA

CPF/CNPJ: 24.043.951/0001-06

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 98446-2412

Endereço: Rua Fênix - 500

Cidade:

Campo Grande

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

## Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 40/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 3274/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **63/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	3.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	1.850,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	4.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	250,00
<b>Total (A):</b>	4.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	2.100,00
		<b>Total (A - B):</b>	1.900,00

**Credor:** MOREIRA & LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA**CPF/CNPJ:** 24.043.951/0001-06**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98446-2412**Endereço:** Rua Fênix - 500**Cidade:**

Campo Grande

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 250,00**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **64/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	9.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	24.352,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	31.352,00	<b>Valor do empenho:</b>	1.500,00
<b>Total (A):</b>	31.352,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	25.852,00
		<b>Total (A - B):</b>	5.500,00

**Credor:** MOREIRA & LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA**CPF/CNPJ:** 24.043.951/0001-06**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98446-2412**Endereço:** Rua Fênix - 500**Cidade:**

Campo Grande

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 1.500,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **65/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	9.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	25.852,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	31.352,00	<b>Valor do empenho:</b>	940,00
<b>Total (A):</b>	31.352,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	26.792,00
		<b>Total (A - B):</b>	4.560,00

**Credor:** MOREIRA & LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA**CPF/CNPJ:** 24.043.951/0001-06**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98446-2412**Endereço:** Rua Fênix - 500**Cidade:**

Campo Grande

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

## Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 940,00**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 66/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2053	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDBF, PROGRAMA AUXILIO BRASIL E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	45.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	22.000,00	Valor do empenho:	3.000,00
Total (A):	22.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.000,00
		Total (A - B):	19.000,00

Credor: MOREIRA &amp; LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA

CPF/CNPJ: 24.043.951/0001-06

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 98446-2412

Endereço: Rua Fênix - 500

Cidade:

Campo Grande

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 40/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 3274/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **67/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2053	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDBF, PROGRAMA AUXILIO BRASIL E
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	500,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	1.500,00	Valor do empenho:	250,00
Total (A):	1.500,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	250,00
		Total (A - B):	1.250,00

Credor: MOREIRA &amp; LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA

CPF/CNPJ: 24.043.951/0001-06

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 98446-2412

Endereço: Rua Fênix - 500

Cidade:

Campo Grande

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

## Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 250,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 40/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 3274/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **68/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	50.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	89.847,36
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	114.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	5.000,00
<b>Total (A):</b>	114.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	94.847,36
		<b>Total (A - B):</b>	19.152,64

**Credor:** MOREIRA & LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA**CPF/CNPJ:** 24.043.951/0001-06**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98446-2412**Endereço:** Rua Fênix - 500**Cidade:**

Campo Grande

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 5.000,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **69/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	50.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	94.847,36
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	114.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	6.000,00
<b>Total (A):</b>	114.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	100.847,36
		<b>Total (A - B):</b>	13.152,64

**Credor:** MOREIRA & LOPES SERVIÇOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA**CPF/CNPJ:** 24.043.951/0001-06**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98446-2412**Endereço:** Rua Fênix - 500**Cidade:**

Campo Grande

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 178/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 6.000,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1077/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	270.000,00	Empenhos anteriores:	252.391,87
Valor Dotação Atualizada:	260.000,00	Valor do empenho:	400,00
Total (A):	260.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	252.791,87
		Total (A - B):	7.208,13

Credor: FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 36.334.188/0001-51

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 98406-8776

Endereço: Rua Palmeira - 42

Cidade:

Naviraí

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 400,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 40/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 3274/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec. Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1078/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	729.000,00	Empenhos anteriores:	505.865,15
Valor Dotação Atualizada:	563.976,00	Valor do empenho:	729,95
Total (A):	563.976,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	506.595,10
		Total (A - B):	57.380,90

Credor: FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 36.334.188/0001-51

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 98406-8776

Endereço: Rua Palmeira - 42

Cidade:

Naviraí

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 729,95

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 40/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 3274/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1079/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	90.000,00	Empenhos anteriores:	26.751,01
Valor Dotação Atualizada:	54.000,00	Valor do empenho:	500,00
Total (A):	54.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	27.251,01
		Total (A - B):	26.748,99

Credor: FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 36.334.188/0001-51

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 98406-8776

Endereço: Rua Palmeira - 42

Cidade:

Naviraí

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 500,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 40/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 3274/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1080/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.000,00	Empenhos anteriores:	2.750,00
Valor Dotação Atualizada:	11.000,00	Valor do empenho:	629,95
Total (A):	11.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.379,95
		Total (A - B):	7.620,05

Credor: FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 36.334.188/0001-51

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 98406-8776

Endereço: Rua Palmeira - 42

Cidade:

Naviraí

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 629,95

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 40/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 3274/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 1081/2025**

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	270.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	252.791,87
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	260.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	500,00
<b>Total (A):</b>	260.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	253.291,87
		<b>Total (A - B):</b>	6.708,13

<b>Credor:</b>	FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	36.334.188/0001-51	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	Rua Palmeira - 42	<b>Cidade:</b>	Naviraí
<b>Banco:</b>		<b>UF:</b>	MS
<b>Agência:</b>		<b>Telefone:</b>	(67) 98406-8776
		<b>Conta:</b>	
		<b>Tipo da Conta:</b>	

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

## Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 500,00

<b>Fundamento legal:</b>	Lei 14133/21 Art.28 I	<b>Número Licitação:</b>	40/2024
<b>Modal. Licitação:</b>	Pregão eletrônico	<b>Número Processo:</b>	3274/2024
		<b>Número Contrato:</b>	
		<b>Data homologação:</b>	
		<b>Data contrato:</b>	26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
 Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1082/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	729.000,00	Empenhos anteriores: 506.595,10
Valor Dotação Atualizada:	563.976,00	Valor do empenho: 629,95
Total (A):	563.976,00	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 507.225,05
		Total (A - B): 56.750,95

Credor: FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 36.334.188/0001-51

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 98406-8776

Endereço: Rua Palmeira - 42

Cidade:

Naviraí

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 629,95

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 40/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 3274/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **1083/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.241.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONVIVER
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	100.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	23.615,44
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	70.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	2.500,00
<b>Total (A):</b>	70.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	26.115,44
		<b>Total (A - B):</b>	43.884,56

**Credor:** FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ:** 36.334.188/0001-51**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98406-8776**Endereço:** Rua Palmeira - 42**Cidade:**

Naviraí

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 2.500,00**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1084/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.241.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONVIVER
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	1.860,00
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	Valor do empenho:	2.359,90
Total (A):	20.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.219,90
		Total (A - B):	15.780,10

Credor: FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 36.334.188/0001-51

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 98406-8776

Endereço: Rua Palmeira - 42

Cidade:

Naviraí

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274. Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 2.359,90

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1085/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	90.000,00	Empenhos anteriores:	27.251,01
Valor Dotação Atualizada:	54.000,00	Valor do empenho:	500,00
Total (A):	54.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	27.751,01
		Total (A - B):	26.248,99

Credor: FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 36.334.188/0001-51

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 98406-8776

Endereço: Rua Palmeira - 42

Cidade:

Naviraí

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274. Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 500,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1086/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.000,00	Empenhos anteriores:	3.379,95
Valor Dotação Atualizada:	11.000,00	Valor do empenho:	629,95
Total (A):	11.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.009,90
		Total (A - B):	6.990,10

Credor: FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 36.334.188/0001-51

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 98406-8776

Endereço: Rua Palmeira - 42

Cidade:

Naviraí

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 629,95

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **1087/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Valor Dotação:</b>	30.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b> 7.616,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	30.000,00	<b>Valor do empenho:</b> 230,00
<b>Total (A):</b>	30.000,00	<b>Valor anulado:</b> 0,00
		<b>Total (B):</b> 7.846,00
		<b>Total (A - B):</b> 22.154,00

**Credor:** FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ:** 36.334.188/0001-51**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98406-8776**Endereço:** Rua Palmeira - 42**Cidade:**

Naviraí

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 230,00**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec. Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1088/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Valor Dotação:</b>	50.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b> 5.412,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	35.000,00	<b>Valor do empenho:</b> 200,00
<b>Total (A):</b>	35.000,00	<b>Valor anulado:</b> 0,00
		<b>Total (B):</b> 5.612,00
		<b>Total (A - B):</b> 29.388,00

**Credor:** FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ:** 36.334.188/0001-51**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98406-8776**Endereço:** Rua Palmeira - 42**Cidade:**

Naviraí

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 200,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec. Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **1089/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.243.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2041	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONSELHO TUTELAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	28.000,00	Empenhos anteriores:	6.300,00
Valor Dotação Atualizada:	15.500,00	Valor do empenho:	330,00
Total (A):	15.500,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	6.630,00
		Total (A - B):	8.870,00

Credor: FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 36.334.188/0001-51

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 98406-8776

Endereço: Rua Palmeira - 42

Cidade:

Naviraí

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 330,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 40/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 3274/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec. Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **1090/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.243.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2041	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONSELHO TUTELAR
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Valor Dotação:</b>	1.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b> 0,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	1.000,00	<b>Valor do empenho:</b> 100,00
<b>Total (A):</b>	1.000,00	<b>Valor anulado:</b> 0,00
		<b>Total (B):</b> 100,00
		<b>Total (A - B):</b> 900,00

**Credor:** FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ:** 36.334.188/0001-51**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98406-8776**Endereço:** Rua Palmeira - 42**Cidade:**

Naviraí

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 100,00**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **70/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	72.000,00	Empenhos anteriores:	43.722,45
Valor Dotação Atualizada:	57.648,00	Valor do empenho:	929,95
Total (A):	57.648,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	44.652,40
		Total (A - B):	12.995,60

Credor: FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 36.334.188/0001-51

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 98406-8776

Endereço: Rua Palmeira - 42

Cidade:

Naviraí

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

RECURSOS DO FUNDO / 2025 SCFV CASA VERDE  
ATA Nº 177/2024 BANCO DO BRASIL S/A C/C 46.210-1  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR  
CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 929,95

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 40/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 3274/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **71/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	3.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	2.100,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	4.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	200,00
<b>Total (A):</b>	4.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	2.300,00
		<b>Total (A - B):</b>	1.700,00

**Credor:** FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ:** 36.334.188/0001-51**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98406-8776**Endereço:** Rua Palmeira - 42**Cidade:**

Naviraí

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

RECURSOS DO FUNDO / 2025 SCFV CASA VERDE  
ATA Nº 177/2024 BANCO DO BRASIL S/A C/C 46.210-1  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR  
CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 200,00**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **72/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	72.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	44.652,40
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	57.648,00	<b>Valor do empenho:</b>	929,95
<b>Total (A):</b>	57.648,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	45.582,35
		<b>Total (A - B):</b>	12.065,65

**Credor:** FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ:** 36.334.188/0001-51**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98406-8776**Endereço:** Rua Palmeira - 42**Cidade:**

Naviraí

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

RECURSOS DO FUNDO / 2025 SCFV CENTRO DA JUVENTUDE

ATA Nº 177/2024 BANCO DO BRASIL S/A C/C 46.210-1

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 929,95**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **73/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	3.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	2.300,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	4.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	200,00
<b>Total (A):</b>	4.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	2.500,00
		<b>Total (A - B):</b>	1.500,00

**Credor:** FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ:** 36.334.188/0001-51**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98406-8776**Endereço:** Rua Palmeira - 42**Cidade:**

Naviraí

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

RECURSOS DO FUNDO / 2025 SCFV CENTRO DA JUVENTUDE

ATA Nº 177/2024 BANCO DO BRASIL S/A C/C 46.210-1

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 200,00**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **74/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	72.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	45.582,35
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	57.648,00	<b>Valor do empenho:</b>	929,95
<b>Total (A):</b>	57.648,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	46.512,30
		<b>Total (A - B):</b>	11.135,70

**Credor:** FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ:** 36.334.188/0001-51**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98406-8776**Endereço:** Rua Palmeira - 42**Cidade:**

Naviraí

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

RECURSOS DO FUNDO / 2025 SCFV HORTO FLORESTAL

ATA Nº 177/2024 BANCO DO BRASIL S/A C/C 46.210-1

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 929,95**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **75/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	3.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	2.500,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	4.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	200,00
<b>Total (A):</b>	4.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	2.700,00
		<b>Total (A - B):</b>	1.300,00

**Credor:** FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ:** 36.334.188/0001-51**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98406-8776**Endereço:** Rua Palmeira - 42**Cidade:**

Naviraí

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

RECURSOS DO FUNDO / 2025 SCFV HORTO FLORESTAL  
ATA Nº 177/2024 BANCO DO BRASIL S/A C/C 46.210-1  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR  
CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 200,00**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **76/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	50.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	100.847,36
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	114.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	2.000,00
<b>Total (A):</b>	114.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	102.847,36
		<b>Total (A - B):</b>	11.152,64

**Credor:** FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ:** 36.334.188/0001-51**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98406-8776**Endereço:** Rua Palmeira - 42**Cidade:**

Naviraí

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

RECURSOS DO FUNDO / 2025 CRAS DURVAL  
ATA Nº 177/2024 BANCO DO BRASIL S/A C/C 46.210-1  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR  
CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 2.000,00**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **77/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	9.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	26.792,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	31.352,00	<b>Valor do empenho:</b>	259,90
<b>Total (A):</b>	31.352,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	27.051,90
		<b>Total (A - B):</b>	4.300,10

**Credor:** FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ:** 36.334.188/0001-51**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98406-8776**Endereço:** Rua Palmeira - 42**Cidade:**

Naviraí

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

RECURSOS DO FUNDO / 2025 CRAS DURVAL  
 ATA Nº 177/2024 BANCO DO BRASIL S/A C/C 46.210-1  
 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR  
 CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
 CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 259,90

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **78/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	9.000,00	Empenhos anteriores:	27.051,90
Valor Dotação Atualizada:	31.352,00	Valor do empenho:	259,90
Total (A):	31.352,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	27.311,80
		Total (A - B):	4.040,20

Credor: FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 36.334.188/0001-51

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 98406-8776

Endereço: Rua Palmeira - 42

Cidade:

Naviraí

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

RECURSOS DO FUNDO / 2025 CRAS IRMAN  
ATA Nº 177/2024 BANCO DO BRASIL S/A C/C 46.210-1  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR  
CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

## Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 259,90

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 40/2024

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 3274/2024

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **79/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2053	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDBF, PROGRAMA AUXILIO BRASIL E
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	45.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	3.000,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	22.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	1.070,00
<b>Total (A):</b>	22.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	4.070,00
		<b>Total (A - B):</b>	17.930,00

**Credor:** FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ:** 36.334.188/0001-51**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98406-8776**Endereço:** Rua Palmeira - 42**Cidade:**

Naviraí

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

RECURSOS DO FUNDO / 2025 BOLSA FAMILIA  
ATA Nº 177/2024 BANCO DO BRASIL S/A C/C 46.206-9  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR  
CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 1.070,00**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **80/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2053	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDBF, PROGRAMA AUXILIO BRASIL E
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	500,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	250,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	1.500,00	<b>Valor do empenho:</b>	59,95
<b>Total (A):</b>	1.500,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	309,95
		<b>Total (A - B):</b>	1.190,05

**Credor:** FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ:** 36.334.188/0001-51**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98406-8776**Endereço:** Rua Palmeira - 42**Cidade:**

Naviraí

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

RECURSOS DO FUNDO / 2025 BOLSA FAMILIA  
 ATA Nº 177/2024 BANCO DO BRASIL S/A C/C 46.206-9  
 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR  
 CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
 CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 59,95

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **81/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	70.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	67.267,67
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	71.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	200,00
<b>Total (A):</b>	71.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	67.467,67
		<b>Total (A - B):</b>	3.532,33

**Credor:** FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ:** 36.334.188/0001-51**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98406-8776**Endereço:** Rua Palmeira - 42**Cidade:**

Naviraí

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

RECURSOS DO FUNDO / 2025 CREAS PAEF  
 ATA Nº 177/2024 BANCO DO BRASIL S/A C/C 49.379-1  
 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR  
 CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
 CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 200,00**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **82/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	25.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	22.352,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	25.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	230,00
<b>Total (A):</b>	25.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	22.582,00
		<b>Total (A - B):</b>	2.418,00

**Credor:** FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ:** 36.334.188/0001-51**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98406-8776**Endereço:** Rua Palmeira - 42**Cidade:**

Naviraí

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

RECURSOS DO FUNDO / 2025 CREAS PAEF  
ATA Nº 177/2024 BANCO DO BRASIL S/A C/C 49.379-1  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR  
CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 230,00**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **83/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	70.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	67.467,67
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	71.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	330,00
<b>Total (A):</b>	71.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	67.797,67
		<b>Total (A - B):</b>	3.202,33

**Credor:** FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ:** 36.334.188/0001-51**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98406-8776**Endereço:** Rua Palmeira - 42**Cidade:**

Naviraí

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

## Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 330,00**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **84/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	25.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	22.582,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	25.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	100,00
<b>Total (A):</b>	25.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	22.682,00
		<b>Total (A - B):</b>	2.318,00

**Credor:** FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ:** 36.334.188/0001-51**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98406-8776**Endereço:** Rua Palmeira - 42**Cidade:**

Naviraí

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 100,00**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **85/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	50.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	102.847,36
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	114.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	2.000,00
<b>Total (A):</b>	114.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	104.847,36
		<b>Total (A - B):</b>	9.152,64

**Credor:** FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ:** 36.334.188/0001-51**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 98406-8776**Endereço:** Rua Palmeira - 42**Cidade:**

Naviraí

**UF:** MS**Banco:****Conta:****Agência:****Tipo da Conta:****Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 177/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 177/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 2.000,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1091/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	270.000,00	Empenhos anteriores:	253.291,87
Valor Dotação Atualizada:	260.000,00	Valor do empenho:	1.295,40
Total (A):	260.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	254.587,27
		Total (A - B):	5.412,73

Credor:	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
CPF/CNPJ:	21.049.173/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9150-3145
Endereço:	CARLOS CASTILHO - 443	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13001810-1
Agência:	1660-0 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.295,40

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 40/2024  
 Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 3274/2024 Data homologação:  
 Número Contrato: Data contrato: 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
 Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Sec. Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1092/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Valor Dotação:</b>	729.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b> 507.225,05
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	563.976,00	<b>Valor do empenho:</b> 5.000,00
<b>Total (A):</b>	563.976,00	<b>Valor anulado:</b> 0,00
		<b>Total (B):</b> 512.225,05
		<b>Total (A - B):</b> 51.750,95

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	<b>Telefone:</b> (67) 9150-3145
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 5.000,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
 Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Sec. Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1093/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Valor Dotação:</b>	5.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b> 4.009,90
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	11.000,00	<b>Valor do empenho:</b> 549,47
<b>Total (A):</b>	11.000,00	<b>Valor anulado:</b> 0,00
		<b>Total (B):</b> 4.559,37
		<b>Total (A - B):</b> 6.440,63

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	<b>Telefone:</b> (67) 9150-3145
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 549,47

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
 Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Sec. Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1094/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	90.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	27.751,01
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	54.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	3.500,00
<b>Total (A):</b>	54.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	31.251,01
		<b>Total (A - B):</b>	22.748,99

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 3.500,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Sec. Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1095/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	270.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	254.587,27
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	260.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	1.637,57
<b>Total (A):</b>	260.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	256.224,84
		<b>Total (A - B):</b>	3.775,16

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 1.637,57

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
 Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1096/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	729.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	512.225,05
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	563.976,00	<b>Valor do empenho:</b>	5.000,00
<b>Total (A):</b>	563.976,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	517.225,05
		<b>Total (A - B):</b>	46.750,95

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 5.000,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
 Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **1097/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.241.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONVIVER
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	100.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	26.115,44
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	70.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	7.000,00
<b>Total (A):</b>	70.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	33.115,44
		<b>Total (A - B):</b>	36.884,56

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	<b>Telefone:</b> (67) 9150-3145
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 7.000,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
 Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1099/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	90.000,00	Empenhos anteriores:	31.251,01
Valor Dotação Atualizada:	54.000,00	Valor do empenho:	2.500,00
Total (A):	54.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	33.751,01
		Total (A - B):	20.248,99

Credor:	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
CPF/CNPJ:	21.049.173/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9150-3145
Endereço:	CARLOS CASTILHO - 443	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13001810-1
Agência:	1660-0 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 40/2024  
 Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 3274/2024 Data homologação:  
 Número Contrato: Data contrato: 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
 Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1100/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Valor Dotação:</b>	30.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b> 7.846,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	30.000,00	<b>Valor do empenho:</b> 313,84
<b>Total (A):</b>	30.000,00	<b>Valor anulado:</b> 0,00
		<b>Total (B):</b> 8.159,84
		<b>Total (A - B):</b> 21.840,16

**Credor:** DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA**CPF/CNPJ:** 21.049.173/0001-74**Inscr.Est./Ident.Prof.:****Telefone:** (67) 9150-3145**Endereço:** CARLOS CASTILHO - 443**Cidade:** Campo Grande**UF:** MS**Banco:** 033 - Banco Santander (Brasil) S.A.**Conta:** 13001810-1**Agência:** 1660-0 - CAMPO GRANDE**Tipo da Conta:** Corrente**Especificação:**

RECURSOS DO MUNICIPIO / 2025 CRAM

ATA Nº 176/2024

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 313,84**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I**Número Licitação:** 40/2024**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico**Número Processo:** 3274/2024**Data homologação:****Número Contrato:****Data contrato:**

26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Sec. Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 1101/2025**

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	50.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	5.612,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	35.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	1.000,00
<b>Total (A):</b>	35.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	6.612,00
		<b>Total (A - B):</b>	28.388,00

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**RECURSOS DO MUNICIPIO / 2025 CRAM  
ATA Nº 176/2024

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 1.000,00

<b>Fundamento legal:</b>	Lei 14133/21 Art.28 I	<b>Número Licitação:</b>	40/2024	<b>Data homologação:</b>	
<b>Modal. Licitação:</b>	Pregão eletrônico	<b>Número Processo:</b>	3274/2024	<b>Data contrato:</b>	26/09/2024
		<b>Número Contrato:</b>			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
Sec. Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 1102/2025**

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.243.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2041	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONSELHO TUTELAR
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	28.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	6.630,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	15.500,00	<b>Valor do empenho:</b>	1.500,00
<b>Total (A):</b>	15.500,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	8.130,00
		<b>Total (A - B):</b>	7.370,00

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	<b>Telefone:</b> (67) 9150-3145
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 1.500,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Sec. Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1103/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.243.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2041	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONSELHO TUTELAR
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Valor Dotação:</b>	1.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b> 100,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	1.000,00	<b>Valor do empenho:</b> 513,72
<b>Total (A):</b>	1.000,00	<b>Valor anulado:</b> 0,00
		<b>Total (B):</b> 613,72
		<b>Total (A - B):</b> 386,28

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	<b>Telefone:</b> (67) 9150-3145
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 513,72

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
 Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Sec. Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1104/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	5.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	4.559,37
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	11.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	650,51
<b>Total (A):</b>	11.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	5.209,88
		<b>Total (A - B):</b>	5.790,12

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 650,51

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
 Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Sec, Municipal de Assistência Social

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **86/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	72.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	46.512,30
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	57.648,00	<b>Valor do empenho:</b>	1.884,78
<b>Total (A):</b>	57.648,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	48.397,08
		<b>Total (A - B):</b>	9.250,92

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 1.884,78

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
 Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **87/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	3.000,00	Empenhos anteriores:	2.700,00
Valor Dotação Atualizada:	4.000,00	Valor do empenho:	200,00
Total (A):	4.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.900,00
		Total (A - B):	1.100,00

Credor:	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
CPF/CNPJ:	21.049.173/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9150-3145
Endereço:	CARLOS CASTILHO - 443	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13001810-1
Agência:	1660-0 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 200,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **88/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	9.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	27.311,80
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	31.352,00	<b>Valor do empenho:</b>	2.000,00
<b>Total (A):</b>	31.352,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	29.311,80
		<b>Total (A - B):</b>	2.040,20

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 2.000,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 89/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2053	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDBF, PROGRAMA AUXILIO BRASIL E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	45.000,00	Empenhos anteriores:	4.070,00
Valor Dotação Atualizada:	22.000,00	Valor do empenho:	1.972,63
Total (A):	22.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	6.042,63
		Total (A - B):	15.957,37

Credor:	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
CPF/CNPJ:	21.049.173/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9150-3145
Endereço:	CARLOS CASTILHO - 443	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13001810-1
Agência:	1660-0 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 1.972,63

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
 Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 90/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	70.000,00	Empenhos anteriores:	67.797,67
Valor Dotação Atualizada:	71.000,00	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	71.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	69.797,67
		Total (A - B):	1.202,33

Credor:	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
CPF/CNPJ:	21.049.173/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9150-3145
Endereço:	CARLOS CASTILHO - 443	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13001810-1
Agência:	1660-0 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 2.000,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
 Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 91/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	25.000,00	Empenhos anteriores:	22.682,00
Valor Dotação Atualizada:	25.000,00	Valor do empenho:	616,73
Total (A):	25.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	23.298,73
		Total (A - B):	1.701,27

Credor:	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
CPF/CNPJ:	21.049.173/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9150-3145
Endereço:	CARLOS CASTILHO - 443	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13001810-1
Agência:	1660-0 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 616,73

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
 Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **92/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	25.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	23.298,73
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	25.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	500,00
<b>Total (A):</b>	25.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	23.798,73
		<b>Total (A - B):</b>	1.201,27

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 500,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **93/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	9.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	29.311,80
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	31.352,00	<b>Valor do empenho:</b>	2.000,00
<b>Total (A):</b>	31.352,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	31.311,80
		<b>Total (A - B):</b>	40,20

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

RECURSOS DO FUNDO / 2025 CRAS IRMAN  
ATA Nº 177/2024 BANCO DO BRASIL S/A C/C 46.210-1  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR  
CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 2.000,00

<b>Fundamento legal:</b>	Lei 14133/21 Art.28 I	<b>Número Licitação:</b>	40/2024	<b>Data homologação:</b>	
<b>Modal. Licitação:</b>	Pregão eletrônico	<b>Número Processo:</b>	3274/2024	<b>Data contrato:</b>	26/09/2024
		<b>Número Contrato:</b>			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 94/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	72.000,00	Empenhos anteriores:	48.397,08
Valor Dotação Atualizada:	57.648,00	Valor do empenho:	4.790,41
Total (A):	57.648,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	53.187,49
		Total (A - B):	4.460,51

Credor:	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
CPF/CNPJ:	21.049.173/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9150-3145
Endereço:	CARLOS CASTILHO - 443	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13001810-1
Agência:	1660-0 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 4.790,41

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
 Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **95/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	3.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	2.900,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	4.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	500,00
<b>Total (A):</b>	4.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	3.400,00
		<b>Total (A - B):</b>	600,00

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 500,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **96/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	3.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	3.400,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	4.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	500,00
<b>Total (A):</b>	4.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	3.900,00
		<b>Total (A - B):</b>	100,00

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 500,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 97/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	72.000,00	Empenhos anteriores:	53.187,49
Valor Dotação Atualizada:	57.648,00	Valor do empenho:	2.821,64
Total (A):	57.648,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	56.009,13
		Total (A - B):	1.638,87

Credor:	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
CPF/CNPJ:	21.049.173/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9150-3145
Endereço:	CARLOS CASTILHO - 443	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13001810-1
Agência:	1660-0 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 2.821,64

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **98/2025**Data do Empenho: **19/03/2025**

Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	50.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	104.847,36
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	114.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	2.449,29
<b>Total (A):</b>	114.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	107.296,65
		<b>Total (A - B):</b>	6.703,35

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 2.449,29

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 99/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	107.296,65
Valor Dotação Atualizada:	114.000,00	Valor do empenho:	2.907,29
Total (A):	114.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	110.203,94
		Total (A - B):	3.796,06

Credor:	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
CPF/CNPJ:	21.049.173/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9150-3145
Endereço:	CARLOS CASTILHO - 443	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13001810-1
Agência:	1660-0 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 2.907,29

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
 Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 100/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2053	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDBF, PROGRAMA AUXILIO BRASIL E
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	500,00	Empenhos anteriores:	309,95
Valor Dotação Atualizada:	1.500,00	Valor do empenho:	500,00
Total (A):	1.500,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	809,95
		Total (A - B):	690,05

Credor:	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
CPF/CNPJ:	21.049.173/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9150-3145
Endereço:	CARLOS CASTILHO - 443	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13001810-1
Agência:	1660-0 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 500,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
 Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 101/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	110.203,94
Valor Dotação Atualizada:	114.000,00	Valor do empenho:	2.130,70
Total (A):	114.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	112.334,64
		Total (A - B):	1.665,36

Credor:	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
CPF/CNPJ:	21.049.173/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9150-3145
Endereço:	CARLOS CASTILHO - 443	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13001810-1
Agência:	1660-0 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/3274.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 2.130,70

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
 Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1106/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
<b>Unidade:</b>	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
<b>Funcional:</b>	12.365.6	Desenvolvimento da Educação
<b>Projeto/Atividade:</b>	2022	GESTÃO DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Valor Dotação:</b>	100.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b> 92.556,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	200.000,00	<b>Valor do empenho:</b> 7.071,91
<b>Total (A):</b>	200.000,00	<b>Valor anulado:</b> 0,00
		<b>Total (B):</b> 99.627,91
		<b>Total (A - B):</b> 100.372,09

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	<b>Telefone:</b> (67) 9150-3145
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA processo siga PM-ADM-2024/3274

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 7.071,91

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
 Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO  
Secretaria Municipal de Educação,

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1107/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2028	NÚCLEO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA EDUCACIONAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	25.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	25.000,00	Valor do empenho:	3.057,90
Total (A):	25.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.057,90
		Total (A - B):	21.942,10

Credor:	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
CPF/CNPJ:	21.049.173/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9150-3145
Endereço:	CARLOS CASTILHO - 443	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13001810-1
Agência:	1660-0 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA processo siga PM-ADM-2024/3274

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.057,90

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 40/2024  
 Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 3274/2024 Data homologação:  
 Número Contrato: Data contrato: 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO  
Secretaria Municipal de Educação,

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1108/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2030	REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	48.018,00
Valor Dotação Atualizada:	500.000,00	Valor do empenho:	21.098,29
Total (A):	500.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	69.116,29
		Total (A - B):	430.883,71

Credor:	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
CPF/CNPJ:	21.049.173/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9150-3145
Endereço:	CARLOS CASTILHO - 443	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13001810-1
Agência:	1660-0 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA processo siga PM-ADM-2024/3274

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 21.098,29

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 40/2024  
 Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 3274/2024 Data homologação:  
 Número Contrato: Data contrato: 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO  
Secretaria Municipal de Educação,

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1109/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
<b>Unidade:</b>	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
<b>Funcional:</b>	12.366.6	Desenvolvimento da Educação
<b>Projeto/Atividade:</b>	2031	REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Valor Dotação:</b>	50.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b> 0,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	50.000,00	<b>Valor do empenho:</b> 2.399,88
<b>Total (A):</b>	50.000,00	<b>Valor anulado:</b> 0,00
		<b>Total (B):</b> 2.399,88
		<b>Total (A - B):</b> 47.600,12

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	<b>Telefone:</b> (67) 9150-3145
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA processo siga PM-ADM-2024/3274

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 2.399,88

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025  
 Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO  
 Secretaria Municipal de Educação,

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1110/2025

Data do Empenho: 19/03/2025

Ordinário

<b>Órgão:</b>	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
<b>Unidade:</b>	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
<b>Funcional:</b>	12.365.52	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SEMEC/SEMUSP)
<b>Projeto/Atividade:</b>	2296	PRIMEIRA INFANCIA
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Valor Dotação:</b>	500.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b> 0,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	500.000,00	<b>Valor do empenho:</b> 6.640,48
<b>Total (A):</b>	500.000,00	<b>Valor anulado:</b> 0,00
		<b>Total (B):</b> 6.640,48
		<b>Total (A - B):</b> 493.359,52

<b>Credor:</b>	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	21.049.173/0001-74	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	<b>Telefone:</b> (67) 9150-3145
<b>Endereço:</b>	CARLOS CASTILHO - 443	<b>Cidade:</b>	Campo Grande <b>UF:</b> MS
<b>Banco:</b>	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	<b>Conta:</b>	13001810-1
<b>Agência:</b>	1660-0 - CAMPO GRANDE	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM SERVIÇOS E PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA processo siga PM-ADM-2024/3274

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 176/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 40/2024 e ATA de Registro de Preço nº 176/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 6.640,48

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 40/2024  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 3274/2024 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 26/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/03/2025

Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO  
Secretaria Municipal de Educação,

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO  
67/2022**

**CONTRATO:** 67/2022

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

**CONTRATADO:** CLINAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**PROCESSO nº:** 180/2022

**VIGÊNCIA:** 48 dias (12/03/2025 À 30/04/2025)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para avaliação pré-anestésico

**DATA:** 11/03/2025

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
Contratante

CLINAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Contratada

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2/2021**

**CONTRATO:** 2/2021

**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

**CONTRATADO:** W3 TECNOLOGIA LTDA

**PROCESSO nº:** 6/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção, hospedagem e atualização de sites

**VIGÊNCIA:** 12 meses (10/03/2025 à 10/03/2026)

**DATA:** 10/03/2025

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
Contratante

W3 TECNOLOGIA LTDA  
Contratada

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**PORTARIA FUNSAU-NA N° 25/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2.025.**

**REF.: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão e dá outras providências.**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o pedido de providências formulado pela Supervisora de Hotelaria e documentos inclusos;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que o processo administrativo disciplinar seja conduzido por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar visando apurar os fatos e possível irregularidade em relação à colaboradora L. M. S de J.

II – Constituir a Comissão nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob nº 824.902.101-06, Joilson Batista de Carvalho, faturamento, inscrito no CPF sob nº 042.612.991-19 e Emyle Rodrigues Barbieri, auxiliar administrativo, inscrita no CPF sob nº 083.847.361-03, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique a funcionária da instauração do processo e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 18 de março de 2.025.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Diretor Geral  
FUNSAU-NA

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**PORTARIA FUNSAU-NA Nº 24/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2.025.**

**REF.: Instaura Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o pedido de providências;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de sindicância visando apurar os fatos e possível irregularidade em relação à colaboradora A.F.A.

II – Constituir a Comissão nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob nº 824.902.101-06, Joilson Batista de Carvalho, faturamento, inscrito no CPF sob nº 042.612.991-19 e Emyle Rodrigues Barbieri, auxiliar administrativo, inscrita no CPF sob nº 083.847.361-03, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique a funcionária da instauração do processo e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 17 de março de 2.025.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Diretor Geral  
FUNSAU-NA

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 2

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 6/2025</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 39/2025 <b>Data do Processo:</b> 19/03/2025

**CNPJ:** 12.600.146/0001-57      **Telefone:** (67) 3441-5050  
**Endereço:** Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho  
**CEP:** 79750-000 - Nova Andradina

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 39/2025  
b) **Nr. Licitação:** 6/2025 - DL  
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
d) **Data de Homologação:** 19/03/2025  
e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição em Caráter Emergencial de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares em atendimento à demanda do Setor de Farmácia do Hospital Regional de Nova Andradina/MS (FUNSAU-NA). Processo SIGA HR-ADM-2025/00077*

**Participante: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BOLSA COLETORA DE URINA (TIPO SACO GRADUADO) - BOLSA COLETORA DE URINA TIPO SACO - FABRICADO EM PEBD TRANSPARENTE COM CORDÃO PARA FECHAR E PENDURAR EM LOCAL APROPRIADO. TAMANHO ÚNICO (27 CM X 21 CM) E MARCAÇÕES APROXIMADAS COM INTERVALOS GRADUADOS DE 50 E 100 ML ATÉ 2000 ML. PRODUTO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E DESCARTÁVEL. CONTÉM CAMPO PARA PREENCHIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, PRODUTO PRONTO PARA USO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	20,000	PCT	33,20	664,00
2	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL CALIBRE 22 GG (CAIXA COM 100 UN.) - CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL CALIBRE 22 GG CX 100 UNI - CATETER INTRAVENOSO AGULHADO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TEFLON RESISTENTE, FLEXÍVEL E COM ESPESSURA ADEQUADA, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS. INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA, CONSTITUÍDO DE AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304 (NBR 5601), SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE CATETER EM POLIMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX, PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CAMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO NA COR QUE IDENTIFICA O CALIBRE; E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50,000	CX	91,90	4.595,00

**Total do Participante: 5.259,00**

**Participante: CIRURGICA MS LTDA**

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 2 / 2

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	CLOREXIDINA 0,5% (Frasco 1000ml) - CLOREXIDINA 0,5% -SOLUÇÃO ALCOÓLICA PREPARO PRÉ-OPERATORIO. FRASCO DE 1000ML. APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	180,000	FR	14,60	2.628,00
8	OCITOCINA (Ampola 1ml) - OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.500,0	AM	4,60	6.900,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>9.528,00</b>

**Participante: MED CENTER COMERCIAL LTDA**

5	CLORIDRATO DE VANCOMICINA (500MG) - CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG EM Pó PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	1.200,0	FR-AM	5,16	6.192,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>6.192,00</b>

**Participante: VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

7	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (nº 7,5) - LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 7,5 CONFORME O PADRÃO NACIONAL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM E ESPESURA DE 0,21MM. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUIROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3.000,0	PAR	1,37	4.110,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>4.110,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>25.089,00</b>

Nova Andradina, 19/03/2025

-----  
 NORBERTO FABRI JUNIOR  
 DIRETOR GERAL

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 016/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00074. Objeto:** Aquisição de portas do tipo “vai e vem” para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>.

O Pregão será realizado no dia **02/04/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 18 de março de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
Agente de Contratação

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDAÇÃO CULTURA NOVA ANDRADINA**  
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
 Entidades: FUNDAÇÃO CULTURA NOVA ANDRADINA  
 Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N; Exercício: 2024; Entidades: [{"valor": "3329", "descricao": "FUNDAÇÃO CULTURA NOVA ANDRADINA"}];  
 Mês: 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

Exercício de 2024  
 Período: Janeiro a Dezembro  
 Página: 1 / 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.000,00</b>
Déficit (VI)	-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.000,00</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota(s) Explicativa(s):

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

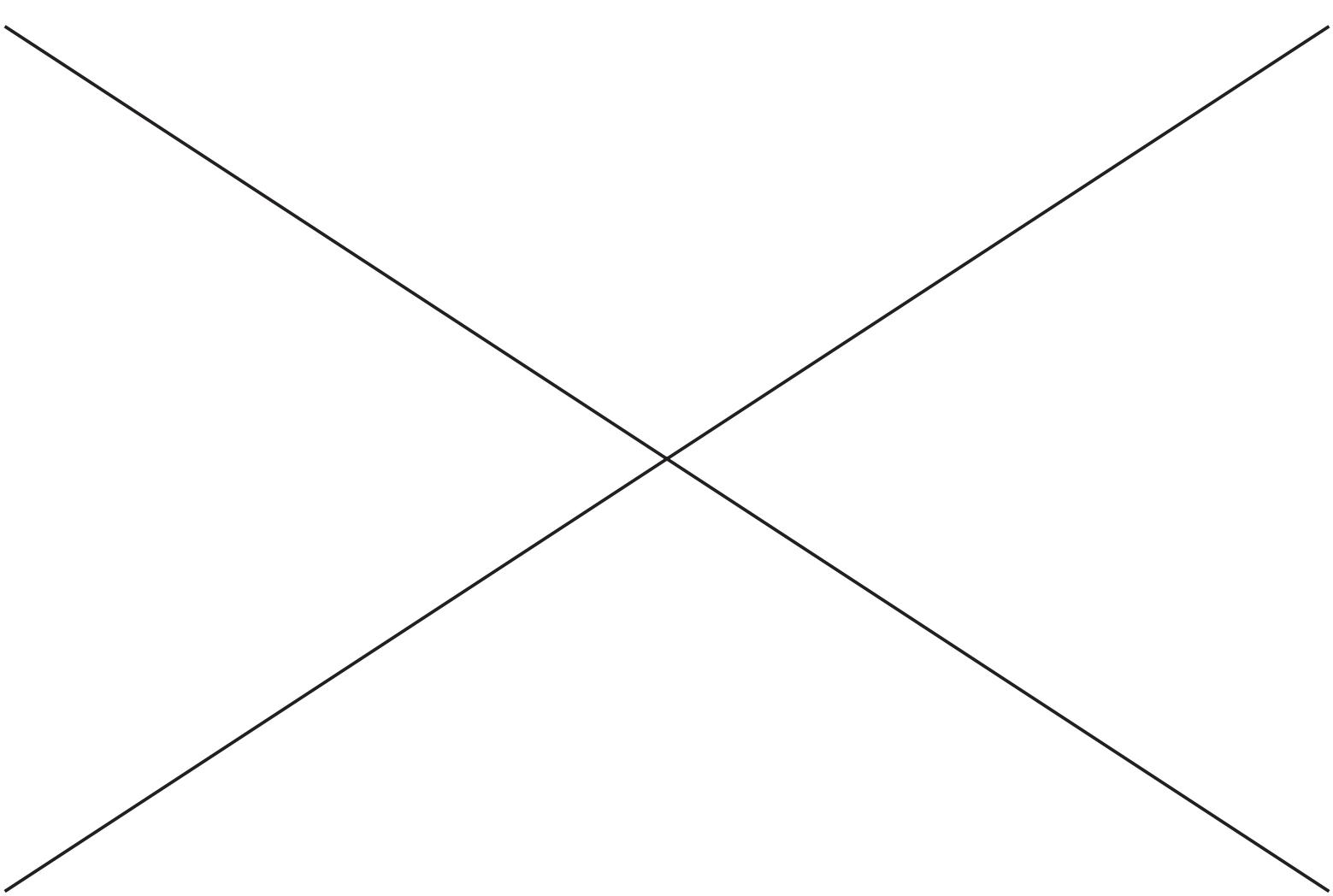


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**  
 Balanço Financeiro - Anexo 13  
 ENTIDADE(S): FUNDAÇÃO CULTURA NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1  
 Exercício de 2024  
 Período de: Janeiro à Dezembro  
 Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>SALDOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDOS ATUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	0,00	0,00	CONTAS CORRENTES	0,00	0,00
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota(s) Explicativa(s):



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS  
 FUNDAÇÃO CULTURA NOVA ANDRADINA  
 Balanço Patrimonial - Anexo 14  
 ENTIDADE(S): FUNDAÇÃO CULTURA NOVA ANDRADINA

Exercício de 2024  
 Página: 1 / 1  
 Até o Mês: Dezembro

### BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>	72.269,52	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	72.269,52	0,00
IMOBILIZADO	72.269,52	0,00
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	72.269,52	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	72.269,52	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	72.269,52	0,00

### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>	72.269,52	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	72.269,52	0,00
<b>PASSIVO (II)</b>	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	72.269,52	0,00

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS  
FUNDAÇÃO CULTURA NOVA ANDRADINA  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

ENTIDADE(S): FUNDAÇÃO CULTURA NOVA ANDRADINA

Exercício de 2024

Mês: 12

Página: 1 / 1

	Exercício atual	Exercício anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>72.269,52</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	72.269,52	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	72.269,52	0,00
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>72.269,52</b>	<b>0,00</b>

Nota(s) Explicativa(s):

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDAÇÃO CULTURA NOVA ANDRADINA  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
ENTIDADE(S): FUNDAÇÃO CULTURA NOVA ANDRADINA

Página: 1/ 1  
Exercício de 2024  
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDAÇÃO CULTURA NOVA ANDRADINA

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Entidades(s): FUNDAÇÃO CULTURA NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 2

Exercício de 2024

Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	0,00	0,00
Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 FUNDAÇÃO CULTURA NOVA ANDRADINA  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
 Entidades(s): FUNDAÇÃO CULTURA NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 2

Exercício de 2024

Período: Janeiro a Dezembro

Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa final	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**

## NOTA 1 – INTRODUÇÃO

O Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta do Poder Executivo, é pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 03.173.317/0001-18, com natureza jurídica 124-4 - Município, vem com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

As Demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem todas as unidades constantes no orçamento município, e foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n° 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar n° 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP - 9ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs T 16), que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Ainda pelos instrumentos de planejamento governamental:

- Lei n° 1800/2023 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024;
- Lei n° 1770/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias que dispõe sobre as Diretrizes e metas para o exercício de 2024;
- Lei n° 1666/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o quadriênio de 2022 a 2025.

## NOTA 2 - INFORMAÇÕES GERAIS

### 2.1 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA – FUNAC

A Fundação de Cultura do Município de Nova Andradina, inscrita no CNPJ 47.341.014/0001-32, foi criada através da Lei Municipal Complementar n° 174, de 12 de dezembro de 2014, fundação de direito público, integrada à administração indireta, sem

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
**CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069**  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

fins lucrativos, com patrimônio próprio, sede e foro no município de Nova Andradina e prazo indeterminado. Com a finalidade de fomentar, incentivar e promover ações e atividades voltadas para o acesso à cultura, à valorização e à difusão das manifestações culturais e artísticas no Município além de outras atividades definidas em estatuto próprio.

### **NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com a 9ª Edição do MCASP, instruções normativas e resoluções expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A base de dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial foram extraídas do sistema informatizado do Município (SIAFIC) que abrange as entidades consolidadas do Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS. Toda base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma física para apreciação dos interessados no setor de contábil do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/ MS, a Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis, contendo informações relevantes e complementares, de maneira mais clara e compreensível para auxiliar o acesso a informação pelos diversos usuários. Tanto as Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estarão publicadas no Diário Oficial do Município de Nova Andradina.

### **NOTA 4 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis do Fundação de Cultura de Nova Andradina no exercício de 2024 encontram-se no formato – BLOCO SIMPLIFICADO, conforme artigo 14 da Resolução TCE/MS nº 88 de 03 de outubro 2018, dessa forma, não houve relevâncias para descrição de Notas Explicativas detalhadas, conforme determina o referido artigo:

Art. 14. As informações, dados e documentos relacionados às Contas Anuais de Gestão deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas,

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
**CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069**  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



### **PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Governo Municipal**

sempre que a Unidade Gestora (órgão) for contemplada no orçamento, ficando dispensado o seu envio caso não seja contemplada.

§1º Quando não houver execução da despesa orçamentária, a Prestação de Contas de Gestão será composta do Bloco de Documentos Simplificado, instruídas com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, acompanhados de Nota Explicativa e dos documentos que comprovem os registros neles efetuados, tais como Saldo Residual de Exercícios Anteriores, Anulação de Dotação Orçamentária, entre outros e a Declaração de Inocorrência de Movimento.

#### **4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12**

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

A Receita Prevista na LOA para o Fundação de Cultura de Nova Andradina foi de R\$ 5.000,00, porém não houve receita arrecadada no período, o resultado foi déficit de receita orçamentária. A despesa fixada foi de R\$ 5.000,00, não houve despesa executada no período.

#### **4.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13**

##### **4.2.1 Receitas e Despesas Orçamentárias**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. Não houve arrecadação de receitas e execução de despesas no exercício.

##### **4.2.2 Saldo em Espécie**

O saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R\$ 0,00 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R\$ 0,00. O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000

**CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069**

site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



### **PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Governo Municipal**

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

#### **4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2024. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

##### **4.3.1 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.**

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores são expressos em reais e conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários. O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 0,00.

##### **4.3.2 – Ativo não Circulante – Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis, intangíveis e imóveis destinados à manutenção das atividades do ente. Após o reconhecimento dos bens, eles ficam sujeitos a depreciação ou amortização, conforme Decreto Municipal nº 1.600, de 19 de março de 2015, o método utilizado é o de quotas constantes. A FUNAEL recebeu doação da entidade Prefeitura de bens móveis para instalação de uma sala destinada ao esporte, o saldo de imobilizado em 31/12 é de R\$ 14.010,95.

##### **4.3.3 – Patrimônio Líquido**

O resultado acumulado de Patrimônio Líquido no exercício foi de R\$ 14.010,95. Este valor é referente ao recebimento em doação de bens móveis.

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
**CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069**  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

## NOTA 5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e representam de forma fidedigna os resultados patrimoniais, orçamentários e financeiros da Fundação de Cultura de Nova Andradina em 31 de dezembro de 2024.

Nova Andradina, 19 de março de 2025.

---

**José Gilberto Garcia**  
Prefeito Municipal

---

**Ana Lúcia F. Vasconcellos**  
Diretora Presidente da Funac

---

**Suellen C. V. Diniz Aragão**  
CRC-MS-14061/O-0

**AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000

**CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069**

site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO MATO GROSSO DO SUL**  
**FD NOVAANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI**  
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Exercício de 2024  
 Período: Janeiro a Dezembro  
 Página: 1 / 1

Entidades: FD NOVAANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N; Exercício: 2024; Entidades: [{"valor": "9050", "descricao": "FD NOVAANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI"}]; Mês: 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.000,00</b>
Déficit (VI)	-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.000,00</b>
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota(s) Explicativa(s):

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

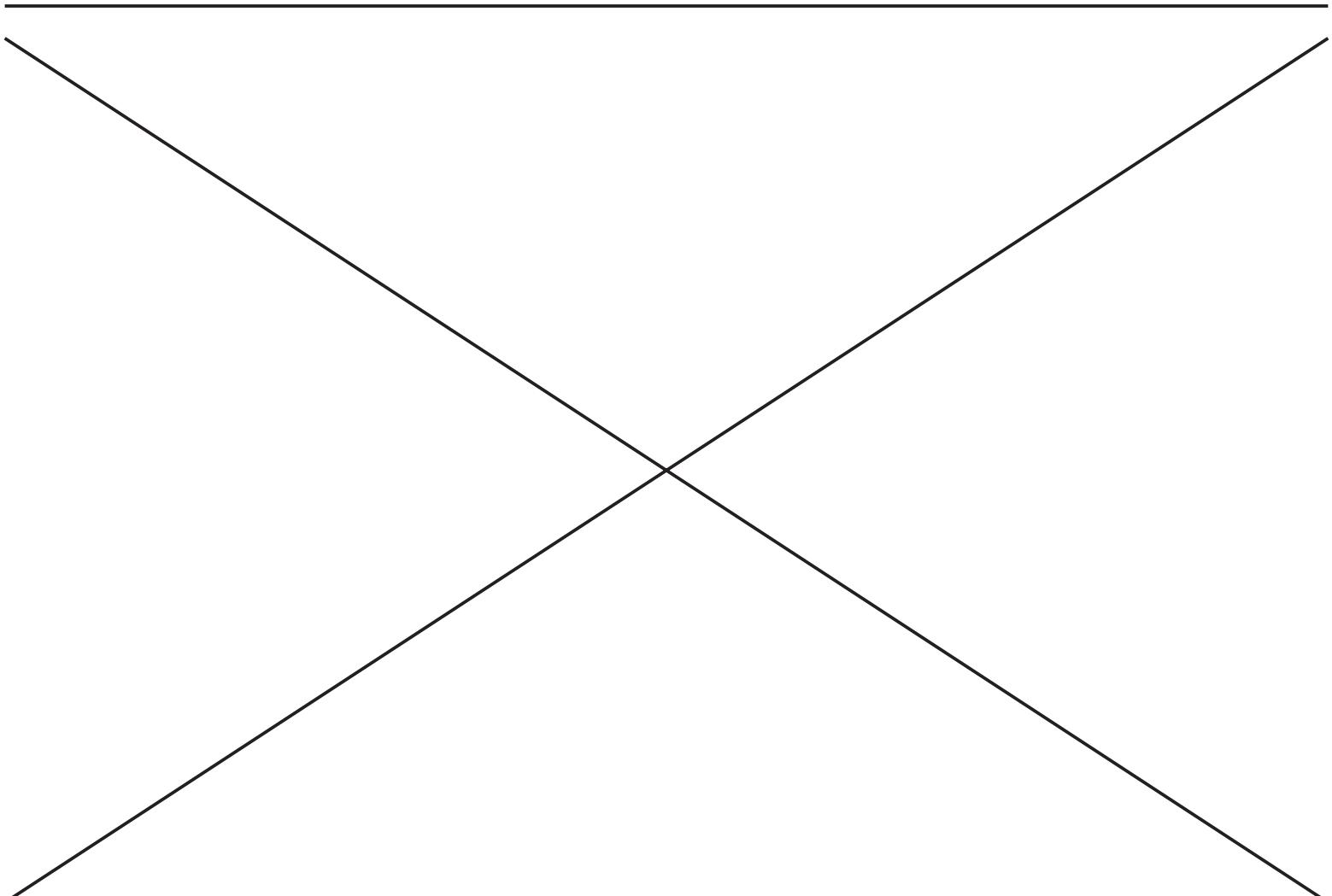


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
 Balanço Financeiro - Anexo 13  
 ENTIDADE(S): FD NOVAANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1  
 Exercício de 2024  
 Período de: Janeiro à Dezembro  
 Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>SALDOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDOS ATUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	0,00	0,00	CONTAS CORRENTES	0,00	0,00
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota(s) Explicativa(s):



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS  
 FD NOVAANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI  
 Balanço Patrimonial - Anexo 14  
 ENTIDADE(S): FD NOVAANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI

Exercício de 2024  
 Página: 1 / 1  
 Até o Mês: Dezembro

### BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>	<b>14.010,95</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>14.010,95</b>	<b>0,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>14.010,95</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.010,95</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.010,95</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>14.010,95</b>	<b>0,00</b>

### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>	<b>14.010,95</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>14.010,95</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b>14.010,95</b>	<b>0,00</b>

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DIREITOS CONTRATUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota(s) Explicativa(s):

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS  
 FD NOVAANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI  
 Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
 ENTIDADE(S): FD NOVAANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI

Exercício de 2024  
 Mês: 12  
 Página: 1 / 1

	Exercício atual	Exercício anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>14.010,95</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	14.010,95	0,00
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>14.010,95</b>	<b>0,00</b>

Nota(s) Explicativa(s):

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FD NOVAANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
ENTIDADE(S): FD NOVAANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI

Página: 1/ 1  
Exercício de 2024  
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FD NOVAANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Entidades(s): FD NOVAANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI

Página: 1 / 2

Exercício de 2024

Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	0,00	0,00
Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FD NOVAANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Entidades(s): FD NOVAANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI

Página: 2 / 2

Exercício de 2024

Período: Janeiro a Dezembro

Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa final	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

### NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

#### **NOTA 1 - INTRODUÇÃO**

O Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta do Poder Executivo, é pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com natureza jurídica 124-4 - Município, vem com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

As Demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem todas as unidades constantes no orçamento município, e foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP - 9ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs T 16), que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Ainda pelos instrumentos de planejamento governamental:

- Lei nº 1800/2023 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024;
- Lei nº 1770/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias que dispõe sobre as Diretrizes e metas para o exercício de 2024;
- Lei nº 1666/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o quadriênio de 2022 a 2025.

#### **NOTA 2 – INFORMAÇÕES GERAIS**

##### **2.1. FUNDAÇÃO NOVA ANDRADINENSE DE ESPORTES E LAZER - FUNAEL**

A Fundação Nova Andradinense de Esportes e Lazer, inscrita sob CNPJ 27.305.112/0001-07, dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins

**AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
**CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069**  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

lucrativos, de interesse coletivo, com autonomia administrativa e financeira, patrimônio próprio, sede e foro em Nova Andradina, e vínculo com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMEC.

Foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 196, de 17 de dezembro de 2015, com finalidade de planejar, coordenar, executar e difundir atividades destinadas ao desenvolvimento do esporte de participação de rendimento e educacional; promover iniciativas para o aumento de oportunidades de lazer, a capacitação dos recursos humanos e o desenvolvimento científico e tecnológico dessas manifestações esportivas e das de criação estadual e nacional.

### **NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com a 9ª Edição do MCASP e instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A base de dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial foram extraídas do sistema informatizado do Município (SIAFIC) que abrange as entidades consolidadas do Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS. Toda base documental para elaboração das demonstrações, estarão disponíveis de forma física para apreciação dos interessados no setor de contábil do Município, conforme prevê o Manual de Remessas de Informações do TCE/ MS, a Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis, contendo informações relevantes e complementares, de maneira mais clara e compreensível, para auxiliar o acesso a informação pelos diversos usuários. Tanto as Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estarão publicadas no Diário Oficial do Município de Nova Andradina.

### **NOTA 4 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
**CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069**  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



### **PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Governo Municipal**

As demonstrações contábeis da Fundação Nova Andradinense de Esportes e Lazer no exercício de 2024 encontram-se no formato – BLOCO SIMPLIFICADO, conforme artigo n° 14 da Resolução TCE/MS n° 88 de 03 de outubro de 2018, portanto, não houve relevância para descrição de Notas Explicativas detalhadas, conforme determina o referido artigo:

Art. 14. As informações, dados e documentos relacionados às Contas Anuais de Gestão deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas, sempre que a Unidade Gestora (órgão) for contemplada no orçamento, ficando dispensado o seu envio caso não seja contemplada.

§1º Quando não houver execução da despesa orçamentária, a Prestação de Contas de Gestão será composta do Bloco de Documentos Simplificado, instruídas com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, acompanhados de Nota Explicativa e dos documentos que comprovem os registros neles efetuados, tais como Saldo Residual de Exercícios Anteriores, Anulação de Dotação Orçamentária, entre outros e a Declaração de Inocorrência de Movimento.

#### **4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12**

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e as executadas no exercício em conformidade com a Lei Orçamentária vigente para o exercício de 2024.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

A Receita Prevista na LOA para o exercício na Fundação Nova Andradinense de Esportes e Lazer foi de R\$ 5.000,00, não houve receita arrecadada no período, resultando em déficit de receita orçamentária. A despesa fixada foi de R\$ 5.000,00 e não houve despesa executada no período.

#### **4.2 – BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13**

##### **4.2.1 Receitas e Despesas Orçamentárias**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do

**AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000

**CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069**

site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



### **PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. Não houve arrecadação de receitas e execução de despesas no exercício.

#### **4.2.2 Saldo em Espécie**

O saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R\$ 0,00 e saldo para o Exercício Seguinte é de R\$ 0,00. O quociente do resultado dos saldos financeiros é resultante da relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo das disponibilidades financeiras.

#### **4.3 – BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2024. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

##### **4.3.1 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.**

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores são expressos em reais e conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários. O saldo das disposições bancárias em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 0,00.

##### **4.3.2 – Ativo não Circulante – Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis, intangíveis e imóveis destinados à manutenção das atividades do ente. Após o reconhecimento dos bens, eles ficam sujeitos a depreciação ou amortização, conforme Decreto Municipal nº 1.600, de 19 de março de 2015, o método utilizado é o de quotas constantes. A FUNAEL recebeu doação da

**AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
**CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069**  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

entidade Prefeitura de bens móveis para instalação de uma sala destinada ao esporte, o saldo de imobilizado em 31/12 é de R\$ 14.010,95.

### 4.3.3 – Patrimônio Líquido

O resultado acumulado de Patrimônio Líquido no exercício foi de R\$ 14.010,95. Este valor é referente ao recebimento em doação de bens móveis.

### NOTA 5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e representam de forma fidedigna os resultados patrimoniais, orçamentários e financeiros da Fundação Nova Andradinense de Esportes e Lazer em 31 de dezembro de 2024.

Nova Andradina, 19 de Março de 2025

---

**José Gilberto Garcia**  
Prefeito Municipal

---

**Willian da Silva Moraes**  
Diretor Presidente Funael

---

**Suellen C. V. Diniz Aragão**  
CRC-MS-14061/O-0

**AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS – CEP – 79750-000  
CONTABILIDADE – FONE – (067)-3441-1250 - Ramal 5069  
site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e-mail [contabilidade@pmna.ms.gov.br](mailto:contabilidade@pmna.ms.gov.br)